



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 422

Recife - Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.072/2019

Recife, 28 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 25ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 48º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 02/12/2019 a 22/12/2019, em razão do afastamento da Bela. Irene Cardoso Sousa, face licença médica e férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.089/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio das Portarias PGJ Nº 2.729/2019 e 3.011/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.729/2019, de 25.10.2019, publicada no DOE do dia 28.10.2019 e da Portaria POR-PGJ n.º 3.011/2019, de 25.11.2019, publicada no DOE do dia 26.11.2019, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.090/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ Nº 3.011/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da 2ª Circunscrição Ministerial, com sede em Petrolina - PE, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 3.011/2019, de 25.11.2019, publicada no DOE do dia 26.11.2019, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.091/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, conforme teor do Ofício nº 735/2019, em razão das férias dos Membros Edgar Braz Mendes Nunes e Érica Lopes Cezar de Almeida no próximo mês de dezembro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância para o exercício simultâneo no cargo de 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.092/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, em razão da quantidade de membros em gozo de férias no próximo mês de dezembro, conforme teor do Ofício nº 735/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 881/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ, 55ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, durante o período de 02/12/2019 a 11/12/2019, em razão das férias da Bela. Érica Lopes Cezar de Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.093/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 881/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, conforme teor do Ofício nº 735/2019;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, com

atuação na Central de Inquéritos da Capital, em conjunto ou separadamente, durante o período de 02/12/2019 a 21/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.094/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, em razão da quantidade de membros em gozo de férias no próximo mês de dezembro, conforme teor do Ofício nº 735/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação, em exercício simultâneo, por mais de 30 dias;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 881/2019, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 30º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, durante o período de 02/12/2019 a 16/12/2019, em razão das férias da Bela. Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.095/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, proferida no âmbito da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, nos autos do procedimento de gestão administrativa nº 2019/333027;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO, 57º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.457/2019, a partir de 01/11/2019.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

o exercício simultâneo no cargo de 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, em razão das férias do Bel. Guilherme Vieira Castro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.096/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Promotoria de Justiça com atuação junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que demonstrou a excepcionalidade da situação por meio das pautas de júri e audiências acostadas, com atos diários e concomitantes, conforme teor do Ofício Conjunto nº 06/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, e ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES, 17ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, ambos de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, em razão das férias da Bela. Eliane Gaia Alencar Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.098/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial, conforme teor da CI nº 066/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se garantir a efetiva prestação ministerial;

RESOLVE:

Designar o Bel. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri de Petrolina, marcada para o dia 06/12/2019, referente ao processo nº 842-31.2018.8.17.1220.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.099/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO, Promotora de Justiça de Riacho das Almas, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Ana Paula Santos Marques.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.097/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a impossibilidade de indicação de membros para atuação nesta Promotoria de Justiça, conforme comunicado pela Coordenação da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA, 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.100/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA, Promotora de Justiça de Jurema, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, em razão das férias do Bel. Marcelo Tebet Halfeld.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, em razão das férias do Bel. Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.103/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Sede da Promotoria de Justiça de Carpina, conforme teor do Ofício nº 63/2019;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA, 2º Promotor de Justiça de Carpina, em exercício, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede da Promotoria de Justiça de Carpina, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, em razão das férias do Bel. Elson Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.101/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Titular do cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a prestação ministerial;

RESOLVE:

Designar o Bel. FABIANO DE MELO PESSOA, 4º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar nas audiências da Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru, junto ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, marcadas para o dia 02/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.104/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LEONARDO BRITO CARIBÉ, 1º Promotor de Justiça de Moreno, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Moreno, no período de 12/12/2019 a 31/12/2019, em razão das férias do Bel. Russeaux

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.102/2019**Recife, 29 de novembro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Vieira de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 3.105/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. LUCIANO BEZERRA DA SILVA, 1º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo 2º Promotor de Justiça de Bonito, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, em razão das férias do Bel. Adriano Camargo Vieira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valdir Barbosa Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

DESPACHO Nº 258

Recife, 29 de novembro de 2019

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Número protocolo: 203933/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Recife, 29 de novembro de 2019

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça, em exercício

DESPACHOS Nº Nº 257

Recife, 29 de novembro de 2019

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRANCISCO DIRCEU BARROS EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Número protocolo: 204392/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 204369/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 204356/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 204353/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO
Despacho: Autorizo. Encaminhe-se à CMGP para registro e arquivamento.

Número protocolo: 203640/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de outubro/2017, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 02/12/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 204072/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: ANA PAULA SANTOS MARQUES
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 19 (dezenove) dias de licença prêmio, a partir de 02/12/2019, referentes ao 3º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 204172/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204135/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: HELMER RODRIGUES ALVES
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204134/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204116/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 204089/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença Médica
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
 Despacho: Em face do documento acostado, concedo 05 (cinco) dias de licença à requerente, a partir do dia 18/11/2019, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203914/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença Médica
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO
 Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 26/11/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 204112/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
 Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203923/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MAVIAEL DE SOUZA SILVA
 Despacho: 1. Revogar o Requerimento Eletrônico nº 202655/2019 em face da desistência do Pedido. 2. À CMFC para as providências necessárias.

Número protocolo: 204090/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203643/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO
 Despacho: Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.

Número protocolo: 204073/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 204031/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Despacho: Tramitando via Requerimento Eletrônico Nº 204051/2019. Arquive-se.

Número protocolo: 204052/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 28/11/2019

Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 204051/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral nos termos do inciso I do Art. 9ª da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 389,26, à Bela. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e integrante do GT Racismo, para participar da 3ª Oficina de Sensibilização e Capacitação do Projeto Raízes, promovido pelo GT Racismo e ESMF, a se realizar em Garanhuns-PE no dia 25/11/2019, com saída dia 24/11 e retorno no dia 25/11/2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para pagamento.

Número protocolo: 203969/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 203310/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de setembro/2019, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 02/12/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 201839/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio (gozo)
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/12/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Republique-se face a informação da CMGP, que exigiu a alteração do período de gozo de férias.)

Número protocolo: 201372/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio (gozo)
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 04/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 201251/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 28/11/2019

Nome do Requerente: BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 04/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 201612/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 28/11/2019

Nome do Requerente: CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 201369/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 28/11/2019

Nome do Requerente: FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 203681/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/11/2019

Nome do Requerente: LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 202278/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido da requerente, mantendo-se as férias escalares integralmente no mês de dezembro/2019. Quanto ao pagamento da indenização de férias, caso já tenha sido paga à requerente, defiro que o ressarcimento seja feito como de praxe, conforme solicitado. À CMGP para anotar e tomar as providências cabíveis.

Número protocolo: 203646/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 203315/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.828,76, ao Bel. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Diretor da ESMP, para participar do Encontro de Dirigentes de CEAF's e Escolas do MP, a se realizar na sede do CNMP em Brasília-DF no dia 09/12/2019, com saída no dia 08/12 e retorno no dia 10/12/2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 200749/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, na forma requerida, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 201939/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 28/11/2019
Nome do Requerente: DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/02/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 201771/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 200934/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 199833/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de março/2017, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 13/04/2020. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 195729/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 28/11/2019
 Nome do Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA
 Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Recife, 29 de novembro de 2019

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

DECISÃO Nº 2019/366663 Recife, 29 de novembro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional,

com fundamento na manifestação da Promotora de Justiça e Assessora Técnica em Matéria Administrativa, Dra. Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes, exarou a seguinte decisão:

Procedimento Administrativo nº. 2019/366663
 Requerimentos Eletrônicos nº 199761/2019
 Interessado: Cícero Barbosa Monteiro Júnior, Promotor de Justiça.
 Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para deferir parcialmente o pedido do requerente e determinar a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Pará, no período de 02/07/2015 a 19/12/2018, para fins de disponibilidade e antiguidade, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Cadastre-se no sistema de requerimento eletrônico, promovendo sua tramitação à CMGP para anotação. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática. Cientifique-se o Interessado.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
 Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DECISÃO Nº 2019/189358 Recife, 28 de novembro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação do Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Diego Pessoa Costa Reis, exarou a seguinte decisão:

Auto nº 2019/189358
 Doc. nº 11210067
 Interessado: SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Assunto: relatório do CNMP: respeitada a autonomia e independência institucional, adotar as providências necessárias ao redimensionamento das atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Igarassu, a fim de repartir parte delas com a 4ª Promotoria de Justiça (Violência Doméstica) (itens 301, 303 e 308).

Acolho a manifestação da ATMA e determino o arquivamento do presente procedimento, uma vez que se mostra inviável, pelo menos na atual conjuntura, o atendimento à recomendação do CNMP, no tocante aos itens "301", "303" e "308". Publique-se. Determino que o CNMP seja informado acerca do teor da presente decisão, com cópia da manifestação da ATMA-C. Após, archive-se, dando-se baixa nos registros, inclusive de informática.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
 Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DECISÕES Nº 2018/395839, 2018/397420 e 2008/15628 Recife, 28 de novembro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação do Promotor de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Diego Pessoa Costa Reis, exarou as seguintes decisões:

Dia 25/11/2019:
 Auto nº 2018/395839
 Doc. nº 10381848
 SIIG nº 0019074-3/2018
 Origem: Manifestação da Ouvidoria nº 48041052018-1
 Suscitante: 54º Promotor de Justiça criminal da capital
 Suscitado: 2º Promotor de Justiça de Arcoverde e 5º Promotor de Justiça criminal de Petrolina
 Assunto: Conflito negativo de atribuição

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Júnior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, decido dirimir o conflito suscitado nestes autos, determinando ao 5º promotor de Justiça criminal de Petrolina, no exercício de suas atribuições estabelecidas do art. 67, inciso II, alínea "b", da Lei das Execuções Penais, proceder à análise da manifestação da Ouvidoria nº 48041052018-1, requerendo, se for o caso, ao Juízo da Execução Penal a adoção de providências administrativas para o seu adequado funcionamento ou, e for o caso, a interdição do estabelecimento (art. 66, inciso VII e VIII da Lei de Execuções Penais). Dita atuação, entretanto, não obsta a remessa ao promotor de Justiça com atribuição em Direitos Humanos, caso constatada a ineficiência das providências administrativas, no sentido de compelir o Estado de Pernambuco, por ação civil pública, a garantir os direitos dos reeducandos previstos na Lei de Execução Penal, nem ao promotor de Justiça com atribuição criminal para apuração da conduta criminosa ocorrida no interior do estabelecimento prisional. Comunique-se a decisão, por e-mail institucional, ao 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, ao 5º promotor de Justiça criminal de Petrolina e ao 54º Promotor de Justiça Criminal da Capital, encaminhando cópia da presente decisão e parecer que lhe deu fundamento. Encaminhem-se os autos ao 5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina. Publique-se. Dê-se baixa nos arquivos, inclusive de informática.

Dia 25/11/2019:

Auto nº 2018/397420

Doc. nº 11178109

SIIG nº 0019076-5/2018

Origem: Notícia de fato nº 155/2018

Suscitante: 54º Promotor de Justiça criminal da capital

Suscitado: 2º Promotor de Justiça de Arcoverde e 5º Promotor de Justiça criminal de Petrolina

Assunto: Conflito negativo de atribuição

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, decido dirimir o conflito suscitado nestes autos, determinando ao 5º promotor de Justiça criminal de Petrolina, no exercício de suas atribuições estabelecidas do art. 67, inciso II, alínea "b", da Lei das Execuções Penais, proceder à análise da notícia de fato nº 2017/2642186, requerendo, se for o caso, ao Juízo da Execução Penal a adoção de providências administrativas para o seu adequado funcionamento ou, e for o caso, a interdição do estabelecimento (art. 66, inciso VII e VIII da Lei de Execuções Penais). Dita atuação, entretanto, não obsta a remessa ao promotor de Justiça com atribuição em Direitos Humanos, caso constatada a ineficiência das providências administrativas, no sentido de compelir o Estado de Pernambuco, por ação civil pública, a garantir os direitos dos reeducandos previstos na Lei de Execução Penal, nem ao promotor de Justiça com atribuição criminal para apuração da conduta criminosa ocorrida no interior do estabelecimento prisional. Comunique-se a decisão, por e-mail institucional, ao 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, ao 5º promotor de Justiça criminal de Petrolina e ao 54º Promotor de Justiça Criminal da Capital, encaminhando cópia da presente decisão e parecer que lhe deu fundamento. Encaminhem-se os autos ao 5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina. Publique-se. Dê-se baixa nos arquivos, inclusive de informática.

Dia 28/11/2019:

Auto nº 2008/15628

Doc. nº 9399945

Interessados: Maria Lizandra Lira de Carvalho e outros

Assunto: pedido de homologação de tabela de exercícios das Promotorias de Justiça de Igarassu.

Acolho a manifestação da ATMA e determino o arquivamento do presente procedimento, ante a sua perda de objeto. Publique-se. Após, arquite-se, dando-se baixa nos registros, inclusive de informática.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 009/2019 - OECPJ

Recife, 28 de novembro de 2019

O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com alterações posteriores c/c artigo 5º, VIII do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a aprovação, à unanimidade, ocorrida na 4ª Sessão Extraordinária do OECPJ, em 04 de novembro de 2019, resolve publicar o Quadro Geral dos Cargos do Ministério Público, conforme anexo;

Considerando a Portaria POR-PGJ nº 2.901/2019, que restabeleceu, em todos os seus termos, os efeitos das Portarias de nºs. 2.439/2019, 2.440/2019, 2.441/2019, 2.442/2019, 2.443/2019 e 2.660/2019, face ao contido na Decisão definitiva do CNMP, no Procedimento de Controle Administrativo PCA nº 1.00747/2019-67;

Informações complementares no Link: <http://mppe.mp.br/mppe/institucional/colégio-de-procuradores-de-justica-orgao-especial/instrumentos-juridicos-colegio/category/53-colegio-de-procuradores-instrumentosjuridicos-atasepautas>

Francisco Dirceu Barros

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 061/2019-PGA

Recife, 29 de novembro de 2019

Procedimento de Gestão Administrativa da Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco nº 061/2019.

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no uso das atribuições previstas no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 12/94 (com as alterações da LCE nº 390/2018) e no art. 5º, inciso V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), quanto à gestão das correições e inspeções no âmbito do MPPE; e,

Considerando que as atividades da CGMP têm fundamento no princípio da eficiência administrativa, previsto nos artigos 37 e art. 130-A, §2º, II, da Constituição Federal e traduz a valorização da função orientadora e pedagógica das Corregedorias, com o fim de assegurar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ou do membro, nos termos consagrados na Resolução nº 149/2017 e da Recomendação nº 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), bem como a Recomendação de Caráter Geral nº 002/2018, da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

Considerando sugestão emitida pelo Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, na 22ª Sessão Extraordinária de 14 de agosto de 2019, ata publicada na edição de 28 de agosto de 2019 do Diário Oficial Eletrônico, quanto à necessidade do Membro do Ministério Público, havendo trabalhos em atraso, apresentar "Planos de Trabalho" para a regularização das atividades ministeriais, com o acompanhamento da CGMP;

Considerando o relatório de inspeção nº .../2019, de .../.../..., realizada na PJ de ..., o qual concluiu pela regularidade com ressalvas, juntado nessa portaria os seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste procedimento;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Instaurar o presente Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) para o acompanhamento do Plano de Atuação do Órgão de Execução e resolutividade na atividade ministerial, ora designado de Plano de Trabalho, elaborado pelo(a) Dr(a). ..., em exercício simultâneo na Promotoria de Justiça de ..., com o objetivo de regularizar as atividades atribuídas à unidade ministerial ora mencionada, adequando-as aos prazos estabelecidos na Portaria nº 291/17 do Corregedor Nacional do Ministério Público, desde já compromissado para o fiel cumprimento, determinando:

1 – que seja incluída em planilha específica para controle dos prazos estipulados, na Secretaria Técnica;

2 – que a Corregedoria-Auxiliar faça o devido acompanhamento pelo sistema Arquimedes ou, se necessário, por inspeção(ões) própria(s) com as devidas orientações, recomendações, fiscalizações e sugestões ao órgão de execução emissor do plano de trabalho, visando o cumprimento das metas propostas nos prazos respectivos, com as devidas adequações no curso das regularizações propostas; Instrua-se o presente PGA com o relatório de inspeção e demais documentos.

Dê-se ciência da instauração da presente portaria ao órgão de execução do plano de trabalho.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
Corregedor-Geral Substituto

DESPACHOS Nº 099.

Recife, 29 de novembro de 2019

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 3807

Assunto: Ofício CGMP nº 1724/2019-SP

Data do Despacho: 29/11/19

Interessado(a): Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Despacho: À Secretaria Processual. Junte-se aos Autos do Procedimento Administrativo.

Número protocolo Interno: 3808

Assunto: Endereço

Data do Despacho: 29/11/19

Interessado(a): Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 3809

Assunto: Ofício CGMP nº 1727/2019-SP

Data do Despacho: 29/11/19

Interessado(a): Vera Rejane Alves Santos Mendonça

Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 3810

Assunto: Convocação nº 030/2019

Data do Despacho: 29/11/19

Interessado(a): Elson Ribeiro

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 3813

Assunto: Ofício CGMP nº 1729/2019-SP

Data do Despacho: 29/11/19

Interessado(a): João Elias da Silva Filho

Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar, para análise e pronunciamento.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
Corregedor-Geral Substituto

SECRETARIA GERAL

PORTARIA POR-SGMP Nº 1040/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação enviada via e-mail pela Secretaria da Promotoria de Justiça de Salgueiro;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 938/2019, publicada em 29/10/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1041/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Resolução RES CPJ nº 004/2019, publicada no DOE de 03/07/2019;

Considerando o teor dos e-mails recebidos dos servidores, autorizado pelo Secretário Geral em 28/11/2019;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 1.034/2019, publicada em 28/11/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1042/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 203209/2019;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor ROBSON DE ALBUQUERQUE MARTINS PRIMO, Técnico em Edificação, matrícula nº 1884301, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/03/2020;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1043/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 203289/2019;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora CÁTIA FONSECA, Assistente em Gestão Pública, matrícula nº 187.684-8, lotada na Coordenação da Procuradoria Cível, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 20/11/2019;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 20/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1044/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0143.0013816/2019-58, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARCIA OLIVEIRA SILVA, Recepcionista, matrícula nº 189.212-6, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Transportes, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 15 dias, contados a partir de 25/11/2019, tendo em vista o gozo de férias do titular, DECIO DE CARVALHO PADILHA, Técnico Ministerial - Transporte, matrícula nº 187.722-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 25/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1045/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo 19.20.0377.0010443/2019-28, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Designar o servidor LOURIVAL SIQUEIRA JUNIOR, Técnico Ministerial, matrícula nº189.320-3, lotado na Promotoria de Justiça de Arcoverde, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, nos dias 12, 13 e 16/09/2019, tendo em vista Licença Eleitoral da titular MARCELA PINA DE MELO, Técnica Ministerial, matrícula nº189.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

395-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 12/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1046/2019
Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando, também, o artigo 32-A da Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2010,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 26/2019, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, datada de 22/11/2019, processo SEI nº 19.20.0300.0013906/2019-26,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o Adicional de Assessoramento Técnico, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no período de 01/01/2020 a 31/03/2020:
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1047/2019
Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 195/2019, do Departamento Ministerial de Transporte, datada de 13/11/2019, processo SEI nº 19.20.0143.0013549/2019-89;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 176.845-0, na Divisão

Ministerial de Operações e Transporte;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1048/2019
Recife, 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014;

Considerando, ainda, o teor da Comunicação Interna nº 33/2019 - CMATI, datada de 11/11/2019 e protocolada sob o sei mppe nup 19.20.0127.0013435/2019-12;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Área Eletrônica, matrícula nº 188.792-0, no Departamento Ministerial de Infraestrutura;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 29/11/2019
Recife, 29 de novembro de 2019

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 29/11/2019

Número protocolo: 204169/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: SERGIO MURILO SILVA SANTOS
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 204133/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: MAGDA DE ANDRADE CAVALCANTI LOPES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 204095/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: DANIELLE GALHARDO CORRÊA PELLEGRINO DE AZEVEDO
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 204209/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: JORGE ALEXANDRE SALVADOR DE ALCANTARA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 199759/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: MAURÍCIO MENEZES LINS DE BARROS
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 203679/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES
Despacho: Segue para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 200692/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Promoção
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO
Despacho: Segue para minutar portaria.

Número protocolo: 192439/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 201969/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: GEORGE LUIZ SOARES DIAS
Despacho: Considerando o requerimento 203891/2019 com laudo da junta médica referente ao parecer da AJM, arquivo o pedido.

Número protocolo: 203891/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: GEORGE LUIZ SOARES DIAS
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 203853/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: NATÁLIA APARECIDA TAVARES
Despacho: Devolvo para anexar o laudo da junta médica.

Número protocolo: 203370/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: TARCÍSIO GOMES DUTRA
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 201629/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: SANDRA DIAS GOMES
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 202269/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: DENISE DANIELA GONÇALVES FERREIRA DE ARAÚJO
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 201373/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: DENISE DANIELA GONÇALVES FERREIRA DE ARAÚJO
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 188579/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 29/11/2019
Nome do Requerente: KARINE LUCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº Nº 84/2019 – 22PJDCAP

Recife, 28 de novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

DEFESA E PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

Ref.: Representação anônima – Escola Municipal do Santo Amaro

Arquivedes nº 2019/124529

Doc. nº 10964923

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº 84/2019 – 22PJDCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO o teor do relato anônimo advindo a esta Promotoria de Justiça através de envelope entregue à Analista Ministerial em Pedagogia, Djane Salsa, no qual se noticia inúmeras irregularidades na Escola Municipal de Santo Amaro, a saber:

a) aduz-se que o gestor e vice-gestora da referida unidade de ensino fazem uso indevido do espaço físico e dos materiais destinados aos estudantes, uma vez que, aos sábados, está autorizada a realização de cursos pagos (pós-graduação e mestrado), em razão dos quais são utilizados a máquina XEROX e o respectivo tonner, papéis, água mineral, etc, e desaparecem notebooks e equipamentos multimídias;

b) pontua-se, especificamente, que, desde fevereiro/2019, o gestor Bruno Barreto e vice-gestora Disciôla Alves usam a escola, aproveitando-se de seus ambientes e equipamentos, em cursos particulares com cobranças de taxas e pagamentos através de maquineta ou em espécie, inclusive colocando pessoa estranha ao serviço público dentro da secretaria da unidade educacional;

c) é descrito que tais gestores fazem rifas sem numeração, colocando as crianças para venderem, sem prestar contas do “apurado” e, em parceria com a Mirabilândia, vendem para os pequenos os ingressos que ganham como cortesia e, mais, levam para casa as caixas de leite da merenda escolar, tentando obrigar os vigilantes e os porteiros a fazer o carroto;

d) narra que a vice-gestora tem a prática de levar livros, jogos, material de limpeza, iogurte e maçã para sua casa, além do que, no turno noturno, há aluno fazendo massagem em tal pessoa, além do que há envolvimento dela afetiva e sexualmente com vigilantes de empresa contratada dentro do ambiente escolar;

e) relata-se que tais gestores acobertam alguns profissionais, abonando ausências/faltas, quando eles “nem lá aparecem” e não faziam parte do livro de ponto da unidade na data das avaliações, narrando também favorecimentos a pessoa lotada na própria Secretaria de Educação do Município do Recife, a qual, por sua vez, “facilita” a vida do gestor da Escola Municipal do Santo Amaro, e a uma professora lotada na biblioteca;

f) sustenta que o gestor da escola intimidou os professores a aderir a paralisação ocorrida no dia 22 de março de 2.019;

g) denuncia a ocorrência de churrascos com a permissão de entrada de bebidas alcoólicas na unidade;

h) expõe que os gestores citados não cumprem seu expediente regularmente, que há professoras CTD’s que são favorecidas com abono de pontos, mesmo faltando e chegando atrasadas, bem assim que uma professora do AEE não realiza os atendimentos na sala de recursos multifuncionais, passa na escola em determinado horário, “assina” e sai sem retornar para seu expediente à tarde, sobrecarregando outra profissional e gerando insatisfação nos pais dos estudantes especiais;

i) por fim, noticia que o ProJovem instalado na referida unidade educacional é uma farsa, pois a frequência é baixíssima e os alunos, fantasmas, no entanto, a gestão manda que preencham a “frequência fantasma” no turno da noite, como forma de

garantir o turno e beneficiar quem é lotado nesse horário.

CONSIDERANDO que nem todas as matérias são afetadas às Promotorias de Justiça de Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, porquanto são descritas condutas que atentam contra o patrimônio público municipal, notadamente o uso indevido de prédio de escola municipal, seus equipamentos e utensílios, etc, além de relatar “desaparecimento” de notebooks e equipamentos multimídias, as quais, a princípio, dever ser analisadas pelas promotorias de Defesa do Patrimônio Público, ex vi dos incisos I e II do art. 1º da Resolução-CPJ 014/2017, tendo sido providenciada a remessa de cópia do presente relato àquele órgão, para adotar as medidas que entender pertinentes;

CONSIDERANDO que foi utilizada por esta Promotoria de Justiça a prerrogativa prevista no art. 3º, §1º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, no qual autoriza a realização de diligências preliminares pelo membro para só então deliberar sobre a instauração de procedimento investigatório próprio, ocasião em que foi determinada a expedição de ofício ao Secretário de Educação do Município do Recife para que tomasse conhecimento do que foi relatado e informasse quais as providências administrativas adotadas, bem como foi determinada a remessa do relato anônimo à Analista Ministerial em Pedagogia a fim de que inspecionasse a Escola Municipal de Santo Amaro, para abordar os aspectos inerentes às suas atribuições, inclusive eventuais dias letivos não trabalhados, deficit de carga horária, reposição, notícia sobre o ProJovem, etc.;

CONSIDERANDO que, em cumprimento, foi apresentado o Relatório de Averiguação Pedagógica nº 083/2019, subscrito pela Analista Ministerial em Pedagogia, pelo qual foram constatadas diversas irregularidades pedagógicas no âmbito da Escola Municipal de Santo Amaro, notadamente aquelas indicadas nos itens “6” e “7” daquele relatório;

CONSIDERANDO o teor das informações prestadas pela Diretoria Executiva de Assuntos Jurídicos da SEM, por meio dos Ofícios nº 874/2019 – DEAJU/SEDUC e nº 966/2019 – DEAJU/SEDUC, nos quais consta a Nota Técnica nº 23/2019 – Gerência Regional Centro – Norte, no sentido de que:

- No período de julho a dezembro de 2018, em decorrência de uma parceria que a escola buscou com o SENAI, foram ofertados cursos de caráter profissionalizante, destinados aos pais dos estudantes, alunos da EJA e membros da comunidade escolar, gratuitamente;
- No ano letivo em curso, a denúncia sobre cursos particulares com cobranças de taxas e pagamentos corresponde a um curso de Mestrado em Ciências da Educação, que ocorre aos sábados, no Colégio Decisão (bairro da Boa Vista), em que o Gestor atua como professor convidado, ministrando algumas disciplinas;
- As rifas sem numeração se referem a uma ação desenvolvida pelo Parque de Diversões Mirabilândia em todas as escolas da região metropolitana;
- Não há prática de desvio de merenda e materiais escolares pelos gestores;
- No turno da noite, a relação entre os estudantes e a gestão é bastante respeitosa;
- O livro de ponto da escola apresenta os devidos registros de “falta”, “chegada atrasada” e “saída antecipada” em todos os funcionários que possam se enquadrar em tais situações;
- Os gestores cumprem seu expediente de trabalho, distribuindo sua carga horária nos três turnos de funcionamento da Unidade;
- Não há prática de ações de favorecimento às equipes gestoras por parte dos profissionais da Secretaria de Educação responsáveis pelo acompanhamento escolar;
- Não procede a denúncia quanto à intimidação dos docentes a aderir à paralisação mobilizada pelo SIMPERE;
- Não procede a denúncia quanto ao preenchimento de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

“frequências fantasmas” nas turmas do PROJOVEM;

• Não se verificou a ocorrência de festas ou churrascos na Unidade Educacional.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 206, que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VII - garantia de padrão de qualidade.”, assim como estabelece no art. 211, § 2º, que “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”;

CONSIDERANDO o disposto no art. Art. 14 da RES-CSMP nº 003/2019, de 28/02/2019: “O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE, com fulcro no artigo 14 e segs. da Resolução nº 03/2019 do Conselho Superior do Ministério Público, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo, o que se segue:

1) registre-se e autue-se a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE, com a juntada dos documentos anexos, delimitando como objeto a apuração de determinadas irregularidades administrativas e pedagógicas na Escola Municipal de Santo Amaro;

2) remeta-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, e ao CAOP Educação, tudo por meio eletrônico, bem como comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 16, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

3) expeça-se ofício à Secretaria de Educação do Município, encaminhando-lhe cópia da presente portaria e do Relatório de Averiguação Pedagógica nº 083/2019 (sem os anexos), para conhecimento, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as medidas administrativas adotadas, no âmbito da Escola Municipal de Santo Amaro, para solucionar as irregularidades descritas no relatório ministerial, notadamente as destacadas no item “6” denominado CONCLUSÃO e no item “7” denominado OUTRAS OBSERVAÇÕES, tudo acompanhado da devida documentação comprobatória; e

4) após o decurso do prazo assinalado no item “3”, com ou sem resposta, à conclusão;

Recife, 28 de novembro de 2019.

MUNI AZEVEDO CATÃO

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

DEFESA E PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

Ref.: Representação anônima – Escola Municipal do Santo Amaro

Arquimedes nº 2019/124529

Doc. nº 10964923

PORTARIA Nº 84/2019 – 22PJDCAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei

Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO o teor do relato anônimo advindo a esta Promotoria de Justiça através de envelope entregue à Analista Ministerial em Pedagogia, Djane Salsa, no qual se noticia inúmeras irregularidades na Escola Municipal de Santo Amaro, a saber:

a) aduz-se que o gestor e vice-gestora da referida unidade de ensino fazem uso indevido do espaço físico e dos materiais destinados aos estudantes, uma vez que, aos sábados, está autorizada a realização de cursos pagos (pós-graduação e mestrado), em razão dos quais são utilizados a máquina XEROX e o respectivo tonner, papéis, água mineral, etc, e desaparecem notebooks e equipamentos multimídias;

b) pontua-se, especificamente, que, desde fevereiro/2019, o gestor Bruno Barreto e vice-gestora Disciôla Alves usam a escola, aproveitando-se de seus ambientes e equipamentos, em cursos particulares com cobranças de taxas e pagamentos através de maquineta ou em espécie, inclusive colocando pessoa estranha ao serviço público dentro da secretaria da unidade educacional;

c) é descrito que tais gestores fazem rifas sem numeração, colocando as crianças para venderem, sem prestar contas do “apurado” e, em parceria com a Mirabilândia, vendem para os pequenos os ingressos que ganham como cortesia e, mais, levam para casa as caixas de leite da merenda escolar, tentando obrigar os vigilantes e os porteiros a fazer o carreto;

d) narra que a vice-gestora tem a prática de levar livros, jogos, material de limpeza, iogurte e maçã para sua casa, além do que, no turno noturno, há aluno fazendo massagem em tal pessoa, além do que há envolvimento dela afetiva e sexualmente com vigilantes de empresa contratada dentro do ambiente escolar;

e) relata-se que tais gestores acobertam alguns profissionais, abonando ausências/faltas, quando eles “nem lá aparecem” e não faziam parte do livro de ponto da unidade na data das avaliações, narrando também favorecimentos a pessoa lotada na própria Secretaria de Educação do Município do Recife, a qual, por sua vez, “facilita” a vida do gestor da Escola Municipal do Santo Amaro, e a uma professora lotada na biblioteca;

f) sustenta que o gestor da escola intimidou os professores a aderir a paralisação ocorrida no dia 22 de março de 2.019;

g) denuncia a ocorrência de churrascos com a permissão de entrada de bebidas alcoólicas na unidade;

h) expõe que os gestores citados não cumprem seu expediente regularmente, que há professoras CTD’s que são favorecidas com abono de pontos, mesmo faltando e chegando atrasadas, bem assim que uma professora do AEE não realiza os atendimentos na sala de recursos multifuncionais, passa na escola em determinado horário, “assina” e sai sem retornar para seu expediente à tarde, sobrecarregando outra profissional e gerando insatisfação nos pais dos estudantes especiais;

i) por fim, noticia que o ProJovem instalado na referida unidade educacional é uma farsa, pois a frequência é baixíssima e os alunos, fantasmas, no entanto, a gestão manda que preencham a “frequência fantasma” no turno da noite, como forma de garantir o turno e beneficiar quem é lotado nesse horário.

CONSIDERANDO que nem todas as matérias são afetadas às Promotorias de Justiça de Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, porquanto são descritas condutas que

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

atentam contra o patrimônio público municipal, notadamente o uso indevido de prédio de escola municipal, seus equipamentos e utensílios, etc, além de relatar “desaparecimento” de notebooks e equipamentos multimídias, as quais, a princípio, dever ser analisadas pelas promotorias de Defesa do Patrimônio Público, ex vi dos incisos I e II do art. 1º da Resolução-CPJ 014/2017, tendo sido providenciada a remessa de cópia do presente relato àquele órgão, para adotar as medidas que entender pertinentes;

CONSIDERANDO que foi utilizada por esta Promotoria de Justiça a prerrogativa prevista no art. 3º, §1º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, no qual autoriza a realização de diligências preliminares pelo membro para só então deliberar sobre a instauração de procedimento investigatório próprio, ocasião em que foi determinada a expedição de ofício ao Secretário de Educação do Município do Recife para que tomasse conhecimento do que foi relatado e informasse quais as providências administrativas adotadas, bem como foi determinada a remessa do relato anônimo à Analista Ministerial em Pedagogia a fim de que inspecionasse a Escola Municipal de Santo Amaro, para abordar os aspectos inerentes às suas atribuições, inclusive eventuais dias letivos não trabalhados, déficit de carga horária, reposição, notícia sobre o ProJovem, etc.;

CONSIDERANDO que, em cumprimento, foi apresentado o Relatório de Averiguação Pedagógica nº 083/2019, subscrito pela Analista Ministerial em Pedagogia, pelo qual foram constatadas diversas irregularidades pedagógicas no âmbito da Escola Municipal de Santo Amaro, notadamente aquelas indicadas nos itens “6” e “7” daquele relatório;

CONSIDERANDO o teor das informações prestadas pela Diretoria Executiva de Assuntos Jurídicos da SEM, por meio dos Ofícios nº 874/2019 – DEAJU/SEDUC e nº 966/2019 – DEAJU/SEDUC, nos quais consta a Nota Técnica nº 23/2019 – Gerência Regional Centro – Norte, no sentido de que:

- No período de julho a dezembro de 2018, em decorrência de uma parceria que a escola buscou com o SENAI, foram ofertados cursos de caráter profissionalizante, destinados aos pais dos estudantes, alunos da EJA e membros da comunidade escolar, gratuitamente;
- No ano letivo em curso, a denúncia sobre cursos particulares com cobranças de taxas e pagamentos corresponde a um curso de Mestrado em Ciências da Educação, que ocorre aos sábados, no Colégio Decisão (bairro da Boa Vista), em que o Gestor atua como professor convidado, ministrando algumas disciplinas;
- As rifas sem numeração se referem a uma ação desenvolvida pelo Parque de Diversões Mirabilândia em todas as escolas da região metropolitana;
- Não há prática de desvio de merenda e materiais escolares pelos gestores;
- No turno da noite, a relação entre os estudantes e a gestão é bastante respeitosa;
- O livro de ponto da escola apresenta os devidos registros de “falta”, “chegada atrasada” e “saída antecipada” em todos os funcionários que possam se enquadrar em tais situações;
- Os gestores cumprem seu expediente de trabalho, distribuindo sua carga horária nos três turnos de funcionamento da Unidade;
- Não há prática de ações de favorecimento às equipes gestoras por parte dos profissionais da Secretaria de Educação responsáveis pelo acompanhamento escolar;
- Não procede a denúncia quanto à intimidação dos docentes a aderir à paralisação mobilizada pelo SIMPERE;
- Não procede a denúncia quanto ao preenchimento de “frequências fantasmas” nas turmas do PROJÓVEM;
- Não se verificou a ocorrência de festas ou churrascos na Unidade Educacional.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 206, que: “O ensino será ministrado com base nos

seguintes princípios: [...] VII - garantia de padrão de qualidade.”, assim como estabelece no art. 211, § 2º, que “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”;

CONSIDERANDO o disposto no art. Art. 14 da RES-CSMP nº 003/2019, de 28/02/2019: “O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE, com fulcro no artigo 14 e segs. da Resolução nº 03/2019 do Conselho Superior do Ministério Público, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo, o que se segue:

- 1) registre-se e autue-se a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE, com a juntada dos documentos anexos, delimitando como objeto a apuração de determinadas irregularidades administrativas e pedagógicas na Escola Municipal de Santo Amaro;
- 2) remeta-se cópia desta portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, e ao CAOP Educação, tudo por meio eletrônico, bem como comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 16, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;
- 3) expeça-se ofício à Secretaria de Educação do Município, encaminhando-lhe cópia da presente portaria e do Relatório de Averiguação Pedagógica nº 083/2019 (sem os anexos), para conhecimento, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as medidas administrativas adotadas, no âmbito da Escola Municipal de Santo Amaro, para solucionar as irregularidades descritas no relatório ministerial, notadamente as destacadas no item “6” denominado CONCLUSÃO e no item “7” denominado OUTRAS OBSERVAÇÕES, tudo acompanhado da devida documentação comprobatória; e
- 4) após o decurso do prazo assinalado no item “3”, com ou sem resposta, à conclusão;

Recife, 28 de novembro de 2019.

MUNI AZEVEDO CATÃO
Promotor de Justiça

MUNI AZEVEDO CATÃO
22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 065/2019, 066/2019, 067/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 065/2019

O organizadora de uma BALADA a ser realizada na Vila do Jacú na Discoteca do Rogério, município de Jataúba/PE, JANIELLE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 079.302.614-84, brasileira, solteira agricultora, residente na rua Manoel Francisco de Oliveira, nº 20, Vila do Jacú, município de Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotoria de Justiça da Comarca de Jataúba - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica a organizadora responsável por promover a BALADA ser realizada no dia 30.11.2019, com início a partir das 21h00 e término a 00h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da lei 7.347/85;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 29 de novembro de 2019.

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Promotor de Justiça

JANIELLE GONÇALVES DA SILVA
Organizadora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 066/2019

O organizadora de uma SERESTA a ser realizada no Sítio Jatobazinho município de Jataúba/PE, JOEDILMA DA CONCEIÇÃO SALES, CPF nº 059.149.404-35, brasileira, solteira agricultora, residente na Av Santa Cruz, s/n, cento - Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Jataúba - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; **CONSIDERANDO** que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; **CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica a organizadora responsável por promover a Seresta ser realizada no dia 30.11.2019, com início a partir das 20h00 e término a 00h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V - Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da lei 7.347/85;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 29 de novembro de 2019.

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Promotor de Justiça

JOEDILMA DA CONCEIÇÃO SALES
Organizadora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA
Nº 067/2019

O organizador de EVENTO - TRILHA DE MOTO E PAREDÃO DE SOM, em frente do BAR CHEGA MAIS, na Vila do Riacho do Meio, município de Jataúba-PE, o Sr. JOSEVAL ANTONIO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 5.282.552 -SDS-PE e CPF nº 020.815.694-18, residente na Vila do Riacho do Meio, município de Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal Dr. ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover o Evento a ser realizado no dia 01.12.2019 com início a partir das 10h00 horas e término às 23h00 sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça

JOSEVAL ANTONIO CORDEIRO
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de Jataúba

PORTARIA Nº IC Nº 066/2019

Recife, 19 de novembro de 2019

4.º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 14. da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO a tramitação do PP 66/19, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possíveis irregularidades na pavimentação da Rua Químico Antônio Victor, em Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o teor do art. 16 da Resolução RES-CSMP nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 32, § único da RES- CSMP nº 03/2019, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o PP 66-19 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;
 - 2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
 - 3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do MPPE e Corregedoria do MPPE;
 - 4) Aguarde-se prazo de resposta do ofício nº 436/2019.
- Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de novembro de 2019.

Zélia Dina Carvalho Neves
Promotora de Justiça substituta

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

PORTARIAS Nº PA Nºs 016 A 018/2019

Recife, 27 de novembro de 2019

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE STº AGOSTINHO

Ref.: NF 84/2019 – Arquimedes 11346019

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA Nº 016/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Stº Agostinho, com atuação na defesa da cidadania residual, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 84/2019, que trata da situação de possível situação de violação de direitos sofrida pela idosa Antônia dos Santos Barros, residente na rua Vicente Yanes Pinzon, nº 91, Ponte dos Carvalhos, neste Município;

CONSIDERANDO que representação foi recebida como Notícia de Fato, cujas solicitações ministeriais resultaram na identificação do endereço da idosa, pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que solicitado o envio de relatório pelo CREAS, este ainda não foi encaminhado para averiguação das providências necessárias;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, da Resolução nº 003/2019, do CSMP: procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico

RESOLVE:

Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o PA procedendo-se com as anotações no ARQUIMEDES;
- 2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria-Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior;
- 4) Reitere-se o Ofício nº 593/2019.

Cumpra-se.

Cabo de Stº Agostinho, 27 de novembro de 2019.

Alice de Oliveira Moraes
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

Ref. NF 129/2019
Usuária: LUCINEIDE MARIA DA SILVA

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE PA Nº 017/2019
Cidadania

CONSIDERANDO representação do CREAS, noticiando a situação da Sra. Lucineide Maria da Silva, portadora de transtorno mental;

CONSIDERANDO que representação foi recebida como Notícia de Fato, sendo expedido Ofício à Coordenação de Saúde Mental do Município, cujo prazo findou sem envio de respostas;

CONSIDERANDO, assim, necessárias a adoção de diligências para melhor acompanhamento da sua situação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 8º, III, da Resolução RES- CSMP nº 001/2016;

RESOLVO determinar o registro e autuação das peças informativas, sob a forma de Procedimento Administrativo, determinando, ainda, seu registro em livro próprio, além das seguintes providências:

- a) reitere-se o Ofício nº 663/2019-3ª PJDC, com as advertências legais pelo descumprimento.

Após, com ou sem resposta, voltem-se os autos.

Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

Alice de Oliveira Moraes
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA Nº 018/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Stº Agostinho, com atuação na defesa da cidadania residual, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

CONSIDERANDO a representação formulada pela Gerência de Direitos Humanos, narrando situação de risco/vulnerabilidade vivenciada pelo idoso Antonio José de Aguiar – 89 anos;

CONSIDERANDO que, instaurada Notícia de Fato e oficiados o CREAS e Secretaria de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, constatou-se que o idoso em referência não possui apoio de familiares, sendo assistido por um vizinho, além de apresentar diversos problemas de saúde;

CONSIDERANDO que, inclusive, a Secretaria Municipal de Saúde apontou a necessidade de intervenção para o acolhimento do idoso em ILPI;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, da Resolução nº 03/2019, do CSMP: procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade final destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico

RESOLVE:

Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de acompanhar a situação do idoso Antonio José de Aguiar, atualmente residente na rua Major José, Centro, neste município, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o PA procedendo-se com as anotações no livro próprio e no ARQUIMEDES;
- 2) Designe-se data para realização de reunião, como proposto pela Gerência de Direitos Humanos, convocando-se para participarem a SMS e SMPROS, além do Sr. Marinaldo Veloso, vizinho do idoso.

Cumpra-se.

Cabo de Stº Agostinho, 27 de novembro de 2019.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

Alice de Oliveira Morais

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 005/2019 -
Recife, 29 de novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ

INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 005/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Orobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Preparatório tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado sob o nº 2012/676166, instaurado para apurar elevada

discrepância entre as rendas declaradas à Receita Federal por parte da Secretária de Finanças à época e seu marido;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, in ne, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, bem como a prevenção e repressão à prática de atos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os agentes públicos à devida responsabilização, em caso de desvio;

CONSIDERANDO o suposto desvio de verbas públicas e/ou a prática de agiotagem ante a elevada discrepância entre as rendas declaradas à Receita Federal por parte da Secretária de Finanças à época e seu marido;

CONSIDERANDO que tais atos, se comprovados, configuram ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO, por fim, a juntada de novos documentos e a imprescindível necessidade de prosseguir nas investigações;

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2012/676166 em INQUÉRITO CIVIL.

NOMEAR a servidora Gilvana Maria Fonseca de Souza Silva para funcionar como Secretária-Escrevente.

DETERMINAR:

1. A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa;
2. A remessa de cópias desta portaria:
 - a) ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício;
 - b) à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício;
 - c) ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor, para conhecimento, por meio magnético;
 - d) à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;
3. Reitere-se o Ofício 186/2018 ao Tribunal de Contas, a fim de solicitar informações quanto ao resultado do Processo de Auditoria Especial nº 1505701-0, encaminhando as conclusões obtidas;
4. Com a resposta, tornem os autos conclusos para a adoção das eventuais medidas cabíveis.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

Orobó/PE, 29 de novembro de 2019.

TIAGO MEIRA DE SOUZA
Promotor de Justiça

TIAGO MEIRA DE SOUZA
Promotor de Justiça de Orobó

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 106/2019

Recife, 29 de novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região
Metropolitana do Recife

PORTARIA Nº 106/2019

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES

AUTO Nº2019/89889

DOCUMENTO Nº11981249

NOTICIANTE: ANÔNIMA

NOTICIADO: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE-
GRCT E URBANA-PE

ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA
UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resoluções, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preparatório, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação Notícia de Fato na qual é apresentada denúncia de supostas suspeições de pessoas nomeadas para integrarem o GRCT e os possíveis reflexos negativos dessas nomeações para os detentores da gratuidade outorgada através do VEM LIVRE ACESSO, em virtude do relacionamento e/ou vínculo com a Urbana-PE;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, mantendo-se a numeração e adotando-se as seguintes providências:

1. Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do

Estado, nos termos do artigo 16, § 2º, da Resolução CSMP nº 003/2019;

2. Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 16, § 2º, da Resolução CSMP nº 003/2019;

3. Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema Arquimedes;

4. Comunicações de praxe;

5. Determino, em continuidade, seja oficiado ao GRCT para que se pronuncie sobre o que foi informado a Urbana-PE, encaminhando-lhe cópia das informações prestadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

6. Após o prazo, com ou sem resposta, venha-me o auto conclusivo;

7. Dê-se ciência ao noticiante.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Humberto da Silva Graça
Promotor de Justiça

HUMBERTO DA SILVA GRAÇA
36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL

ESCALA Nº SESSÕES EM DEZEMBRO 2019

Recife, 29 de novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM DEZEMBRO 2019

Fernando Barros de Lima

3º. Procurador de Justiça Criminal

Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal

FERNANDO BARROS DE LIMA
3º Procurador de Justiça Criminal

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 3.089/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.11.2019	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Junior
01.12.2019	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Promotoria de Justiça de Itaíba

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.11.2019	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
01.12.2019	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Carlos Eduardo Vergetti Vidal

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 3.090/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.12.2019	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.12.2019	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Clarissa Dantas Bastos

QUADRO GERAL DOS CARGOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargos de 2ª Instância

Nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provedimento	Data do último provedimento - Vigência/publicação	Portaria do Último Provedimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	2ª	-	Recife	1º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	Remoção por A	17/05/02	Ato PGJ nº 076/2002		
2	2ª	-	Recife	1º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	MARIO GERMANO PALHA RAMOS	Remoção por Permuta	13/02/01	Ato PGJ nº 007/2001		
3	2ª	-	Recife	2º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	Promoção por M	07/11/03	668/2003		
4	2ª	-	Recife	2º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO	Promoção por A	24/12/10	1597/2010		
5	2ª	-	Recife	3º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res. CPJ 002/2019	Cível	2ª Instância	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA	Promoção por M	26/04/16	1025/2016		
6	2ª	-	Recife	3º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	FERNANDO BARROS DE LIMA	Remoção por Permuta	04/01/03	Ato PGJ nº 001/2003		
7	2ª	-	Recife	4º Procurador de Justiça Cível	Cível	RES CPJ 09/2018 e RES CPJ 005/2019	Cível	2ª Instância	MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS	Promoção por M	26/04/18	941/2018		
8	2ª	-	Recife	4º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA	Promoção por M	08/11/12	1818/2012		
9	2ª	-	Recife	5º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	VAGO	Promoção por M	10/07/02	Ato PGJ nº 106/2002	01/11/2019	2828.2019
10	2ª	-	Recife	5º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO	Remoção por Permuta	15/02/11	420/2011		
11	2ª	-	Recife	6º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e Res. CPJ 005/2019	Cível	2ª Instância	YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO	Promoção por A	26/04/18	940/2018		
12	2ª	-	Recife	6º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ELEONORA DE SOUZA LUNA	Remoção por M	17/10/03	609/2003		
13	2ª	-	Recife	7º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI	Remoção por A	20/07/03	401/2003		
14	2ª	-	Recife	7º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA	Remoção por A	01/04/06	261/2006		
15	2ª	-	Recife	8º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ANDREA KARLA MARAMBAO CONDE FREIRE	Remoção por M	02/09/13	1340/2013		
16	2ª	-	Recife	9º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	Promoção por A	26/04/06	323/2006		
17	2ª	-	Recife	9º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ	Promoção por M	25/02/11	490/2011		
18	2ª	-	Recife	10º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	Promoção por A	22/08/03	477/2003		
19	2ª	-	Recife	10º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA	Remoção por A	01/04/06	263/2006		
20	2ª	-	Recife	11º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	LÚCIA DE ASSIS	Remoção por A	04/07/14	1064/2014		
21	2ª	-	Recife	11º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO	Remoção por Permuta	01/12/16	2386/16		
22	2ª	-	Recife	12º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR	Promoção por A	12/11/13	1799/2013		
23	2ª	-	Recife	12º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA	Promoção por A	13/08/14	1249/2014		
24	2ª	-	Recife	13º Procurador de Justiça Cível	Cível	Res-CPJ nº 001/2018	Cível	2ª Instância	CARLOS ROBERTO SANTOS	Promoção por A	26/04/16	1028/2016		
25	2ª	-	Recife	13º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Promoção por M	30/04/99	Ato PGJ nº 50/1999		
26	2ª	-	Recife	14º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994	Cível	2ª Instância	VALDIR BARBOSA JUNIOR	Promoção por M	26/08/06	756/2006		
27	2ª	-	Recife	14º Procurador de Justiça Criminal	Crime	LC nº 12/1994	Crime	2ª Instância	RENATO DA SILVA FILHO	Promoção por M	20/05/95	Ato PGJ nº 116/1995		
28	2ª	-	Recife	15º Procurador de Justiça Cível	Cível	LC nº 12/1994 e RES CPJ 007/2019	Cível	2ª Instância	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	Promoção por M	26/09/2019	2443/2019	08/08/2019	2050/2019
29	2ª	-	Recife	15º Procurador de Justiça Criminal	Crime	Res-CPJ nº 003/2017 e Res. CPJ nº 002/2019	Feitos Criminais afetos à 1ª Câmara Regional e sessões da 1ª e 2ª	2ª Instância	LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS	Promoção por M	26/09/2019	2439/2019	02/07/2019	329/2019

							Câmara Regional									
30	2ª	-	Recife	16º Procurador de Justiça Cível	Cível	Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	Remoção por M	03/07/02	Ato PGJ nº 103/2002				
31	2ª	-	Recife	16º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	ADRIANA GONÇALVES FONTES	Remoção por A	04/03/10	272/2010				
32	2ª	-	Recife	17º Procurador de Justiça Cível	Cível	Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	Promoção por M	01/06/13	867/2013				
33	2ª	-	Recife	17º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA	Promoção por A	15/07/10	887/2010				
34	2ª	-	Recife	18º Procurador de Justiça Cível	Cível	Res-CPJ nº 002/2002	Cível	2ª Instância	FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	Promoção por M	10/07/02	Ato PGJ nº 108/2002				
35	2ª	-	Recife	18º Procurador de Justiça Criminal	Crime	Res-CPJ nº 009/2018	Feitos Criminais afetos à 1ª Câmara Regional e sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional	2ª Instância	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS	Promoção por A	26/09/2019	2440/2019	20/03/2019	626/2019		
36	2ª	-	Recife	19º Procurador de Justiça Cível	Câmaras Cíveis	Res-CPJ nº 003/2009	Cível	2ª Instância	ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	Promoção por A	15/07/10	891/2010				
37	2ª	-	Recife	19º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE	Promoção por A	15/07/10	889/2010				
38	2ª	-	Recife	20º Procurador de Justiça Cível	Matéria Cível	Res-CPJ nº 002/2015	Cível	2ª Instância	SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES	Promoção por M	13/11/14	1704/2014				
39	2ª	-	Recife	20º Procurador de Justiça Criminal	Câmaras Criminais	Res-CPJ nº 002/2009	Crime	2ª Instância	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	Promoção por M	15/07/10	890/2010				
40	2ª	-	Recife	21º Procurador de Justiça Cível	Matéria Cível	Res-CPJ nº 002/2015	Cível	2ª Instância	JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	Promoção por A	13/11/14	1705/2014				
41	2ª	-	Recife	21º Procurador de Justiça Criminal	Matéria Criminal	Res-CPJ nº 002/2015	Crime	2ª Instância	CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE	Promoção por M	13/11/14	1702/2014				
42	2ª	-	Recife	22º Procurador de Justiça Criminal	Matéria Criminal	Res-CPJ nº 003/2017 e Res. CPJ nº 005/2019	Crime	2ª Instância	JOSE CORREIA DE ARAUJO	Promoção por M	22/06/17	1210/2017				
43	2ª	-	Recife	23º Procurador de Justiça Criminal	Crime	Res-CPJ nº 003/2017 e Res. CPJ nº 005/2019	Feitos Criminais afetos à 1ª Câmara Regional e sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional	2ª Instância	MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA	Promoção por A	26/09/2019	2442/2019	07/05/2019	1791/2019		
44	2ª	-	Recife	24º Procurador de Justiça Criminal	Crime	Res-CPJ nº 001/2018, RES CPJ nº 005/2019 e Res-CPJ 007/2019	Feitos Criminais afetos à 1ª Câmara Regional e sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional	2ª Instância	VAGO	Promoção por A	23/04/08	408/2008	12/09/2019	2340/2019		
45	2ª	-	Recife	25º Procurador de Justiça Criminal	Crime	Res-CPJ nº 003/2017 e Res. CPJ nº 005/2019	Feitos Criminais afetos à 1ª Câmara Regional e sessões da 1ª e 2ª Câmara Regional	2ª Instância	CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO	Promoção por M	26/09/2019	2441/2019	21/06/2019	1719/2019		

Cargos de 3ª Entrância

Nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provedimento	Data do último provedimento	Portaria do Último Provedimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção B, da Capital	Res-CPJ nº008/2017	Cível	Capital	PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	Promoção por A	20/10/10	1267/2010	----	----
2	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça Cível	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção B, da Capital	Res-CPJ nº008/2017	Cível	Capital	AGUINALDO FENELON DE BARROS	Remoção por Permuta	05/10/16	2207/2016	----	----
3	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça Cível	5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº005/2011	Cível	Capital	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS NETO	Remoção por A	07/03/07	395/2007	----	----
4	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Cível	5ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	Remoção por M	12/06/10	756/2010	----	----
5	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Cível	6ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTIN	Remoção por P	30/03/04	190/2004	----	----
6	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Cível	7ª Vara de Família e Registro Civil	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO	Promoção por A	27/01/12	207/2012	----	----

7	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Cível	8ª Vara de Família e Registro Cível	Res-CPJ nº001/2001	Cível	Capital	EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA	Remoção por M	12/06/10	760/2010	----	----
8	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara de Família e Registro Cível	LC nº21/1998	Cível	Capital	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Promoção por A	05/11/14	1711/2014	----	----
9	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Cível	LC nº21/1998	Cível	Capital	RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES	Promoção por M	10/08/17	1507/2017		
10	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara de Família e Registro Cível	LC nº21/1998	Cível	Capital	MAINAN MARIA DA SILVA	Promoção por A	05/11/14	1713/2014	----	----
11	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Cível	4ª Vara de Família e Registro Cível	LC nº21/1998	Cível	Capital	MONICA ERLINE SOUZA LEAO AZEVEDO LIMA	Promoção por A	06/03/07	391/2007	----	----
12	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça Cível	8ª Vara de Família e Registro Cível	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	NORMA DA MOTA SALES LIMA	Remoção por M	13/11/04	653/2004	----	----
13	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Cível	10ª Vara de Família e Registro Cível	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	RIVALDO GUEDES DE FRANÇA	Remoção por Permuta	05/10/16	2207/2016	----	----
14	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Cível	11ª Vara de Família e Registro Cível	Res- CPJ nº001/2001	Cível	Capital	RICARDO GUERRA GABÍLIO	Remoção por M	15/12/10	1545/2010	----	----
15	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Cível	1ª e 2ª Varas de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº003/2015	Cível	Capital	VAGO	Remoção por Permuta	05/10/99	ATO 188/1999	26/09/2019	2442/2019
16	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Cível	3ª e 4ª Varas de Sucessões e Registros Públicos	Res-CPJ nº003/2015	Cível	Capital	IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE	Promoção por M	20/10/10	1266/2010	----	----
17	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Cível	2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	MANOEL ALVES MAIA	Promoção por M	27/01/12	210/2012	----	----
18	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Cível	4ª e 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	ANA MARIA DO AMARAL MARINHO	Promoção por A	11/07/98	Ato 80/1998	----	----
19	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça Cível	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todos da Capital	Res- CPJ nº011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	Capital	VAGO	Remoção por A	15/08/01	Ato 099/2001	13/11/14	1702/2014
20	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça Cível	18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção A, da Capital	Res-CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	ROSA MARIA DE ANDRADE	Promoção por M	20/10/10	1270/2010	----	----
21	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça Cível	1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública	Res- CPJ nº011/2016	Cível	Capital	VAGO	Remoção por A	15/12/2010	1548/2010	13/11/14	1705/2014
22	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça Cível	6ª e 8ª Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	VAGO	Remoção por M	15/08/01	Ato 078/2001	05/10/15	1836/2015
23	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Varas Cíveis, seção A, da Capital	Res- CPJ nº 008/2017	Cível	Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	Remoção por Permuta	03/11/17	2202/17	----	----
24	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça Cível	12ª Vara de Família e Registro Cível	Res- CPJ nº005/2006	Cível	Capital	LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA	Remoção por A	07/03/07	397/2007	----	----
25	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	SERGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	Promoção por A	15/02/02	Ato 004/2002	----	----
26	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	Remoção por M	17/12/10	1543/2010	----	----
27	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	VIVIANE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	Promoção por M	10/08/17	1499/2017		
28	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	12/06/10	757/2010	25/01/18	190/2018
29	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Criminal	5ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	Promoção por M	18/03/15	569/2015	----	----
30	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Criminal	6ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	ALEN DE SOUZA PESSOA	Promoção por A	06/11/13	1766/2013	----	----
31	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Criminal	7ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	Remoção por A	21/09/13	1436/2013	----	----
32	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Criminal	8ª Vara Criminal	LC nº21/1998	Crime	Capital	AMARO REGINALDO SILVA LIMA	Remoção por M	21/09/13	1437/2013	----	----
33	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça Criminal	17ª Vara Criminal da Capital	LC nº21/1998, Res - CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍLIO	Remoção por M	18/03/15	568/2015	----	----

34	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Criminal	10ª Vara Criminal transformou-se em 9ª Vara Criminal pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	SUELI ARAUJO COSTA	Promoção por M	07/03/07	390/2007	----	----
35	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Criminal	11ª Vara Criminal transformou-se em 10ª Vara Criminal pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	FERNANDO PORTELA RODRIGUES	Promoção por A	10/08/17	1500/2017		
36	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça Criminal	12ª Vara Criminal transformou-se em 11ª Vara Criminal pela LC 204/2012	LC nº21/1998	Crime	Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Promoção por A	18/03/15	574/2015	----	----
37	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Criminal	14ª Vara Criminal da Capital	Res- CPJ nº017/2017	Crime	Capital	IVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO	Promoção por A	27/01/12	209/2012	----	----
38	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Crimes contra a Administração Pública e Ordem Tributária	Res- CPJ nº004/2002	Crime	Capital	HELENA MARTINS GOMES E SILVA	Remoção por M	07/03/07	396/2007	----	----
39	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	ANDRÉ MUCIO RABELO DE VASCONCELOS	Remoção por Permuta	20/03/10	376/2010	----	----
40	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO	Promoção por M	18/03/15	579/2015	----	----
41	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES	Promoção por M	08/09/17	1699/2017	22/06/17	1211/2017
42	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº21/1998	Crime	Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	Promoção por M	18/03/15	575/2015	----	----
43	1ª	3ª	Capital (Recife)	19º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara de Execuções Penais	Res- CPJ nº002/2000	Crime	Capital	FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO	Promoção por M	06/06/19	1513/2019	30/04/19	1031/2019
44	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Execuções Penais e Penas Alternativas	Res-CPJ nº005/2011	Crime	Capital	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA	Promoção por M	08/05/02	Ato 052/2002	----	----
45	1ª	3ª	Capital (Recife)	21º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara de Execuções Penais e Correção	LC nº21/1998	Crime	Capital	VAGO	Promoção por A	06/06/19	1512/2019	23/09/2019	2410/2019
46	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Criminal	Auditoria da Justiça Militar	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO	Promoção por A	18/03/15	576/2015	----	----
47	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça Criminal	15ª Vara Criminal da Capital	Res- CPJ nº017/2017	Crime	Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	Promoção por M	18/03/15	577/2015	----	----
48	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça Criminal	Processos relativos aos crimes praticados contra a criança e o adolescente, que tramitam perante a 1ª Vara Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital.	Res- CPJ nº006/2011	Crime	Capital	GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO	Promoção por M	29/12/98	Ato 235/1998 (Lei 21/98)	----	----
49	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	EDGAR BRAZ MENDES	Promoção por A	20/10/10	1271/2010	----	----
50	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR	Remoção por P	09/02/06	104/2006	----	----
51	1ª	3ª	Capital (Recife)	27º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES	Promoção por M	06/07/04	372/2004	----	----
52	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	VAGO	Remoção por M	15/08/01	Ato 080/2001	26/09/2019	2443/2019
53	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	Promoção por A	06/07/04	373/2004	----	----
54	1ª	3ª	Capital (Recife)	30º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	POR-PGJ 1205/2008	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	15/08/01	Ato 079/2001	26/09/2019	2440/2019
55	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Criminal	1º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	VAGO	Promoção por A	10/08/17	1502/2017	05/09/17	1694/17
56	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça Criminal	3º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	16/12/10	1544/2010	25/09/17	1768/2017
57	1ª	3ª	Capital (Recife)	33º Promotor de Justiça Criminal	2º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	15/08/01	Ato 089/2001	18/03/15	565/2015
58	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça Criminal	4º Juizado Especial Criminal	RES-CPJ Nº 11/2016	Crime	Capital	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES	Promoção por A	18/03/15	578/2015	----	----
59	1ª	3ª	Capital (Recife)	35º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos da Capital	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	VAGO	Remoção por A	13/11/14	1706/2014	22/06/17	1210/2017

60	1ª	3ª	Capital (Recife)	36º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos da Capital	Res- CPJ nº004/2018	Crime	Capital	JOSE ROBERTO DA SILVA	Promoção por M	08/05/02	Ato 054/2002	----	----
61	1ª	3ª	Capital (Recife)	37º Promotor de Justiça Criminal	19ª Vara Criminal	Res- CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR	Promoção por M	18/03/15	571/2015	----	----
62	1ª	3ª	Capital (Recife)	38º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	Remoção por M	08/05/13	796/2013	----	----
63	1ª	3ª	Capital (Recife)	39º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	Remoção por M	23/06/06	489/2006	----	----
64	1ª	3ª	Capital (Recife)	40º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	SONIA MARA ROCHA CARNEIRO	Remoção por A	23/06/06	490/2006	----	----
65	1ª	3ª	Capital (Recife)	41º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº 005/2006 Portaria POR-PGJ nº1205/2008	Crime	Capital	JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	Remoção por Permuta	07/10/17	1977/17	----	----
66	1ª	3ª	Capital (Recife)	42º Promotor de Justiça Criminal	13ª Vara Criminal	Res - CPJ nº005/2006	Crime	Capital	CLOVIS ALVES ARAUJO	Promoção por M	27/01/12	206/2012	----	----
67	1ª	3ª	Capital (Recife)	43º Promotor de Justiça Criminal	Processos relativos aos crimes praticados contra a criança e o adolescente, que tramitam perante a 2ª Vara Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital.	Res-CPJ nº006/2011	Crime	Capital	SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	Remoção por Permuta	01/12/16	2384/16	----	----
68	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Res-CPJ nº011/2006	Crime	Capital	JOAO MARIA RODRIGUES FILHO	Remoção por M	07/03/07	402/2007	----	----
69	1ª	3ª	Capital (Recife)	45º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Privativa do Juri	Res- CPJ nº 005/2014 e Res- CPJ nº 001/2007	Crime	Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	Promoção por A	18/03/15	572/2015	----	----
70	1ª	3ª	Capital (Recife)	46º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Privativa do Juri	Res- CPJ nº 005/2014 e Res- CPJ nº 001/2007	Crime	Capital	ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	Remoção por Permuta	01/12/16	2384/16	----	----
71	1ª	3ª	Capital (Recife)	47º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº006/2014 e LC nº 229	Crime	Capital	PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO	Remoção por M	21/09/13	1435/2013	----	----
72	1ª	3ª	Capital (Recife)	48º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal do Idoso da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	IRENE CARDOSO SOUSA	Remoção por Permuta	05/04/18	768/2018	----	----
73	1ª	3ª	Capital (Recife)	49º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Privativa do Juri da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	Promoção por A	11/06/15	1183/2015	----	----
74	1ª	3ª	Capital (Recife)	50º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Privativa do Juri da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	Remoção por M	18/03/15	566/2015	----	----
75	1ª	3ª	Capital (Recife)	51º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital	Res- CPJ nº001/2014	Crime	Capital	GEOVANA ANDRÉA CAJUEIRO BELFORT	Remoção por Permuta	27/04/16	1055/2016	----	----
76	1ª	3ª	Capital (Recife)	52º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº003/2015	Crime	Capital	SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA	Cargo novo, resultante da transformação da 14ª PJ Cível da Capital (RES-CPJ nº 003/2015)	26/04/16	1029/2016	----	----
77	1ª	3ª	Capital (Recife)	53º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res- CPJ nº003/2015	Crime	Capital	VAGO	Remoção por M	22/06/17	1211/2017	26/09/2019	2441/2019
78	1ª	3ª	Capital (Recife)	54º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Execução Penal da Capital criada pela LC nº 310/2015	Res-CPJ nº 008/2017	Crime	Capital	VAGO	Promoção por A	08/09/17	1696/2017	04/06/19	1478/2019
79	1ª	3ª	Capital (Recife)	55º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara do Tribunal do Juri	Res- CPJ nº008/2017	Crime	Capital	ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ	Promoção por M	08/09/17	1697/2017		
80	1ª	3ª	Capital (Recife)	56º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara do Tribunal do Juri	Res- CPJ nº 008/2017	Crime	Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	Promoção por A	08/09/17	1698/2017		
81	1ª	3ª	Capital (Recife)	57º Promotor de Justiça Criminal	13ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO	Remoção por M	25/01/18	189/2018	----	----
82	1ª	3ª	Capital (Recife)	58º Promotor de Justiça Criminal	20ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL	Remoção por A	25/01/18	190/2018	---	
83	1ª	3ª	Capital (Recife)	59º Promotor de Justiça Criminal	16ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	Remoção por M	25/01/18	191/2018		

84	1ª	3ª	Capital (Recife)	60º Promotor de Justiça Criminal	18ª Vara Criminal	RES CPJ nº 017/2017	Crime	Capital	HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	Remoção por A	25/01/18	192/2018		
85	1ª	3ª	Capital (Recife)	61º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 008/2018	Crime	Capital	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	18/10/18	Cargo nunca provido
86	1ª	3ª	Capital (Recife)	62º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara so Tribunal do Júri da Capital	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 006/2019	Crime	Capital	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	19/08/19	Cargo nunca provido
87	1ª	3ª	Capital (Recife)	63º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara so Tribunal do Júri da Capital	LC nº 21/1998 e Res CPJ nº 006/2019	Crime	Capital	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	19/08/19	Cargo nunca provido
88	1ª	3ª	Capital (Recife)	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	HELOISA POLLYANNA BRITO DE FREITAS	Remoção por M	22/06/06	493/2006	----	----
89	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	2ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE	Promoção por M	15/02/02	Ato 7/2002	----	----
90	1ª	3ª	Capital (Recife)	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	NUBIA MAURICIO BRAGA	Promoção por M	06/07/04	368/2004	----	----
91	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	2ª Vara da Infância e Juventude	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	NANCY TOJAL DE MEDEIROS	Promoção por A	10/08/17	1506/2017		
92	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de atos infracionais	Res-CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA	Promoção por M	23/06/06	486/2006	----	----
93	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e acompanhamento das ações judiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as medidas socioeducativas; realização de inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; nos procedimentos especiais judiciais de execução de medida socioeducativa e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei e, nos demais feitos que tramitarem perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei	Res-CPJ nº005/2016	Defesa da Cidadania	Capital	ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ	Promoção por A	26/04/16	1030/2016	----	----
94	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa de Direitos Humanos	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	WESTEY CONDE Y MARTIN JUNIOR	Remoção por M	13/11/04	661/2004	----	----
95	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa de Direitos Humanos	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI	Promoção por M	04/07/12	1148/2012	----	----
96	1ª	3ª	Capital (Recife)	9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	ULISSES DE ARAUJO E SA JUNIOR	Remoção por M	15/08/01	Ato 070/2001	----	----
97	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	31/12/02	Ato 118/2002	26/04/18	941/2018
98	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa à Saúde	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA	Remoção por M	15/08/01	Ato 072/2001	----	----
99	1ª	3ª	Capital (Recife)	12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO	Remoção por Permuta	12/04/13	665/2013 e 1438/2013	----	----
100	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	Promoção por M	10/08/17	1503/2017		

101	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA	Remoção por M	13/11/04	655/2004	----	----
102	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	15/08/01	Ato 074/2001	26/09/2019	2439/2019
103	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MAVIAEL DE SOUZA SILVA	Promoção por A	23/06/06	487/2006	----	----
104	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	25/11/01	Ato 069/2001	12/11/13	1799/2013
105	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA	Remoção por A	15/08/01	Ato 071/2001	----	----
106	1ª	3ª	Capital (Recife)	19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	SOLOM IVO DA SILVA FILHO	Remoção por Permuta	12/04/13	665/2013 e 1438/2013	----	----
107	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Habituação e Urbanismo	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	Promoção por M	10/08/17	1501/2017		
108	1ª	3ª	Capital (Recife)	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	1ª e 2ª Varas de Acidentes do Trabalho	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Promoção por A	20/10/10	1269/2010	15/11/11	1094/2014
109	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº002/2004	Defesa da Cidadania	Capital	MUNI DE AZEVEDO CATÃO	Promoção por M	10/08/17	1505/2017		
110	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res-CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA	Promoção por A	18/03/15	570/2015	----	----
111	1ª	3ª	Capital (Recife)	24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res-CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	ANA CAROLINA PAES DE SA MAGALHAES	Remoção por Permuta	09/02/06	104/2006	----	----
112	1ª	3ª	Capital (Recife)	25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	Res-CPJ nº002/2000	Defesa da Cidadania	Capital	ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA	Remoção por M	31/12/02	Ato 126/2002	----	----
113	1ª	3ª	Capital (Recife)	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	Res-CPJ nº002/2000	Defesa da Cidadania	Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	Promoção por A	10/08/17	1504/2017		
114	1ª	3ª	Capital (Recife)	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	Capital	EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO	Remoção por M	31/12/02	Ato 127/2002	----	----
115	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº 02/2003	Defesa da Cidadania	Capital	ELEONORA MARISE DA SILVA RODRIGUES	Remoção por M	13/11/04	659/2004	----	----
116	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação	Res-CPJ nº 02/2003	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por M	07/03/07	398/2007	04/07/12	1150/2012
117	1ª	3ª	Capital (Recife)	30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos à Pessoa Idosa	Res-CPJ nº 004/2005	Defesa da Cidadania	Capital	LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO	Remoção por M	07/03/07	394/2007	----	----
118	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural	Res-CPJ nº01/2004	Defesa da Cidadania	Capital	EDSON JOSE GUERRA	Remoção por A	13/11/04	658/2004	----	----
119	1ª	3ª	Capital (Recife)	32º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Extrajudicial)	Res-CPJ nº002/2005	Defesa da Cidadania	Capital	ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA	Remoção por M	07/03/06	181/2006	----	----
120	1ª	3ª	Capital (Recife)	33º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Extrajudicial)	Res-CPJ nº002/2005	Defesa da Cidadania	Capital	JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS	Remoção por A	07/03/06	182/2006	----	----
121	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa à Saúde	Res-CPJ nº007/2006	Defesa da Cidadania	Capital	HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA	Promoção por A	04/07/12	1149/2012	----	----
122	1ª	3ª	Capital (Recife)	35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Habituação e Urbanismo	Res-CPJ nº010/2006	Defesa da Cidadania	Capital	VAGO	Remoção por A	07/03/07	401/2007	06/02/19	219/2019
123	1ª	3ª	Capital (Recife)	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife	Res-CPJ nº 010/2006	Defesa da Cidadania	Capital	HUMBERTO DA SILVA GRACA	Remoção por M	07/03/07	400/2007	----	----

124	1ª	3ª	Capital (Recife)	39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e acompanhamento das ações judiciais e extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as medidas socioeducativas; realização de inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; na fiscalização da implantação da execução das medidas socioeducativas dispostas no ECA; nos procedimentos especiais judiciais de execução de medidas socioeducativas e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei e nos demais feitos que tramitarem perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei	Res- CPJ nº 005/2016	Defesa da Cidadania	Capital	JOSENILDO DA COSTA SANTOS	Remoção por A	04/07/12	1152/2012	----	----
125	1ª	3ª	Capital (Recife)	41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res- CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	KATARINA MORAIS DE GUSMÃO	Remoção por M	04/07/12	1150/2012	----	----
126	1ª	3ª	Capital (Recife)	42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuar em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais	Res- CPJ nº006/2011	Defesa da Cidadania	Capital	HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER	Remoção por A	04/07/12	1151/2012	----	----
127	1ª	3ª	Capital (Recife)	43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº229/2013	Defesa da Cidadania	Capital	AUREA ROSANE VIEIRA	Remoção por A	13/11/14	1708/2014	----	----
128	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa do Patrimônio Público	LC nº229/2013	Defesa da Cidadania	Capital	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Remoção por M	13/11/14	1709/2014	----	----
129	1ª	3ª	Capital (Recife)	Promotor de Justiça Especializado do Torcedor	Juizado Especial do Torcedor	LC nº230/2013	Geral	Capital	JOSE BISPO DE MELO	Remoção por A	13/11/14	1710/2014	----	----
130	1ª	3ª	Capital (Recife)	2º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por M	15/02/02	Ato 009/2002	04/04/13	608/2013
131	1ª	3ª	Capital (Recife)	4º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ERICKA GAMES PIRES	Promoção por M	23/04/19	945/2019	04/07/12	1151/2012
132	1ª	3ª	Capital (Recife)	5º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	Promoção por A	19/07/18	1451/2018		
133	1ª	3ª	Capital (Recife)	6º Promotor de Justiça Substituto da Capital	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2014	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por M	04/07/12	1144/2012	20/06/19	1711/2019
134	1ª	3ª	Capital (Recife)	7º Promotor de Justiça Substituto da Capital	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2014	Substituto	Capital	LILIANE JUBERT GOUVEIA FINZOLA DA CUNHA	Promoção por M	04/07/12	1146/2012	----	----
135	1ª	3ª	Capital (Recife)	8º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	Promoção por A	06/11/13	1764/2013	----	----
136	1ª	3ª	Capital (Recife)	10º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	Promoção por A	23/04/19	944/2019	16/02/12	348/2012
137	1ª	3ª	Capital (Recife)	11º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Remoção por P	27/04/16	1055/2016	25/01/18	191/2018

138	1ª	3ª	Capital (Recife)	13º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por A	06/07/04	377/2004	23/09/13	1437/2013
139	1ª	3ª	Capital (Recife)	14º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	Promoção por M	19/07/18	1452/2018		
140	1ª	3ª	Capital (Recife)	15º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2011	Substituto	Capital	SHIRLEY PATRIOTA LEITE	Promoção por M	15/07/09	881/2009	----	----
141	1ª	3ª	Capital (Recife)	16º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	Res-CPJ nº005/2011	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por A	15/07/09	879/2009	06/02/15	330/2015
142	1ª	3ª	Capital (Recife)	17º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ROBERTO BRAYNER SAMPAIO	Promoção por M	06/11/13	1765/2013	----	----
143	1ª	3ª	Capital (Recife)	18º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES	Promoção por A	04/07/12	1147/2012	----	----
144	1ª	3ª	Capital (Recife)	20º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA	Promoção por A	04/07/12	1145/2012	----	----
145	1ª	3ª	Capital (Recife)	22º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	TATIANA DE SOUZA LEAO ARAUJO ANTUNES	Promoção por M	15/02/02	Ato 023/2002	----	----
146	1ª	3ª	Capital (Recife)	23º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Remoção por M	04/04/13	607/2013	25/01/18	189/2018
147	1ª	3ª	Capital (Recife)	28º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	Promoção por A	04/07/12	1143/2012	----	----
148	1ª	3ª	Capital (Recife)	29º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	ALLANA UCHOA DE CARVALHO	Promoção por M	06/11/13	1761/2013	----	----
149	1ª	3ª	Capital (Recife)	31º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO	Promoção por A	06/11/13	1762/2013	----	----
150	1ª	3ª	Capital (Recife)	33º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONCA	Promoção por M	08/05/02	Ato 060/2002	----	----
151	1ª	3ª	Capital (Recife)	34º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO	Remoção por M	13/11/14	1707/2014	----	----
152	1ª	3ª	Capital (Recife)	37º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Promoção por M	27/01/12	208/2012	25/01/18	192/2018
153	1ª	3ª	Capital (Recife)	38º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	JOSE EDIVALDO DA SILVA	Promoção por M	08/05/02	Ato 064/2002	----	----
154	1ª	3ª	Capital (Recife)	44º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	Promoção por M	08/05/02	Ato 070/2002	----	----
155	1ª	3ª	Capital (Recife)	45º Promotor de Justiça Substituto	Comarca da Capital	LC nº 21/1998	Substituto	Capital	VAGO	Remoção por Permuta	04/10/17	1977/17	19/08/19	2102/2019

Cargos de 2ª Entrância

Nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provedimento	Data do último provedimento	Portaria do Último Provedimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	2ª	Araripina	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	VAGO	Promoção por M	12/07/18	1454/2018	16/05/19	1296/2019
2	1ª	2ª	Araripina	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	FABIO DE SOUSA CASTRO	Remoção por M	16/05/19	1296/2019	23/04/19	958/2019
3	1ª	2ª	Ouricuri	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	Promoção por M	11/10/18	2064/2018	25/01/18	193/2018
4	1ª	2ª	Ouricuri	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	Promoção por M	14/11/18	2280/2018		
5	1ª	2ª	Salgueiro	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	Remoção por M	30/11/17	2324/2017	07/09/17	1697/2017
6	1ª	2ª	Salgueiro	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Cidadania e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	1	VAGO	Promoção por M	30/11/17	2336/2017	15/11/18	2271/2018
7	1ª	2ª	Salgueiro	3º Promotor de Justiça	Feitos Criminais Curadoria Extrajudicial: Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	1	MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO	Promoção por M	16/05/19	1315/2019	30/11/17	2324/2017
8	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara da Família e Registro Civil e Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania, ambas de Petrolina	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	2	TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS	Promoção por M	07/03/96	Ato PGJ nº 013/1996	----	----
9	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	LC nº 21/1998	Crime	2	ANA PAULA NUNES CARDOSO	Remoção por A	30/11/17	2319/2017	22/06/17	1234/2017
10	1ª	2ª	Petrolina	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª circunscrição judiciária: Defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais, seja homogêneos, seja indisponíveis	Res-CPJ nº 012/2018	Defesa da Cidadania	2	TANÚSIA SANTANA DA SILVA	Promoção por M	15/11/18	2284/2018	03/08/18	1596/2018
11	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Res-CPJ nº 003/2014	Cível	2	LAURINEY REIS LOPES	Remoção por A	22/06/17	1223/2017		
12	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	2	JULIANA PAZINATO	Remoção por M	30/11/17	2320/2017	22/06/17	1233/2017
13	1ª	2ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	2	CARLAN CARLO DA SILVA	Promoção por A	30/11/17	2331/2017		

14	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis	Res-CPJ nº 011/2016	Cível	2	CINTIA MICAELLA GRANJA	Promoção por A	26/10/18	2088/2018	09/05/18	1014/2018
15	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal de Petrolina	Res-CPJ nº 002/2014	Crime	2	BRUNO DE BRITO VIEGA	Promoção por A	23/04/19	966/2019	15/11/18	2277/2018
16	1ª	2ª	Petrolina	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Cidadania (Idoso, Educação, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Habitação e Urbanismo), Meio Ambiente e Acidentes do Trabalho	Res-CPJ nº 011/2017	Defesa da Cidadania	2	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	Promoção por A	30/11/17	2337/2017		
17	1ª	2ª	Petrolina	4º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Juri	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	2	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	Remoção por A	22/06/17	1230/2017	22/11/16	
18	1ª	2ª	Petrolina	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Sonegação Fiscal, Consumidor e Saúde	Res-CPJ nº 011/2017	Defesa da Cidadania	2	VAGO	Promoção por M	22/05/02	Ato PGJ nº 081/2002	23/04/19	954/2019
19	1ª	2ª	Petrolina	5º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Regional de Execução Penal	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	2	JÚLIO CESAR SOARES LIRA	Remoção por M	22/06/17	1233/2017		
20	1ª	2ª	Petrolina	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de práticas de atos infracionais, inclusive execução da medida socioeducativa, relativos à Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª circunscrição judiciária	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Defesa da Cidadania	2	ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO	Remoção por A	23/04/2019	954/2019	01/02/2019	cargo nunca provido
21	1ª	2ª	Petrolina	6º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos de Petrolina	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	2	DJALMA RODRIGUES VALADARES	Remoção por A	22/06/17	1234/2017		
22	1ª	2ª	Petrolina	7º Promotor de Justiça Criminal	Vara do Tribunal do Juri	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	2	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	Remoção por M	15/11/18	2277/2018	07/08/18	Cargo nunca provido
23	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	3	LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO	Promoção por A		Ato PGJ nº 017/2000	---	---
24	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	3	GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA	Remoção	09/05/18	1014/2018		
25	1ª	2ª	Afogados da Ingazeira	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	Vara Criminal de Afogados da Ingazeira	RES-CPJ 11/2016 de 22/11/2016	Crime	3	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	Promoção por M	12/07/2018	1453/2018		
26	1ª	2ª	São José do Egito	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 004/2017	Geral	3	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	Promoção por A	23/04/19	964/2019	15/11/18	2270/2018
27	1ª	2ª	São José do Egito	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Geral	3	VAGO	Cargo novo não provido	cargo nunca provido	cargo nunca provido	01/04/2017	cargo nunca provido
28	1ª	2ª	Sertânia	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 004/2017	Geral	3	VAGO	Promoção por A	18/03/15	595/2015	23/04/19	952/2019
29	1ª	2ª	Sertânia	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Geral	3	RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	Promoção por A	23/04/19	959/2019	01/04/2017	cargo nunca provido
30	1ª	2ª	Arcoverde	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível, Defesa do consumidor, saúde e cidadania residual	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	Remoção por M	15/11/18	2271/2018	23/02/18	361/2018
31	1ª	2ª	Arcoverde	2º Promotor de Justiça	Vara Regional da Infância e Juventude da 14ª Circunscrição Judiciária, Defesa da educação e dos direitos da Infância e Juventude	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	VAGO	Remoção por A	21/09/13	1418/2013	23/04/19	945/2019

32	1ª	2ª	Arcoverde	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal, Combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA	Promoção por M	30/11/17	2332/2017		
33	1ª	2ª	Arcoverde	4º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível, Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Fundações	LC nº 399/2018, Res CPJ nº 012/2018	Geral	4	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	Remoção por A	23/04/2019	958/2019	01/02/19	
34	1ª	2ª	Belo Jardim	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	4	DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	Promoção por M	26/04/16	1038/2016	----	----
35	1ª	2ª	Belo Jardim	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	4	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	Promoção por M	15/02/14	277/2014	----	----
36	1ª	2ª	Belo Jardim	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Belo Jardim, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Criminal	4	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	Promoção por M	30/11/17	2330/2017		
37	1ª	2ª	Pesqueira	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Cível	4	JEANNE BEZERRA SILVA	Promoção por M	25/11/10	1447/2010	----	----
38	1ª	2ª	Pesqueira	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Cível	4	ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA	Promoção por A	22/05/99	Ato PGJ nº 077/199	----	----
39	1ª	2ª	Pesqueira	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Criminal	4	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA	Remoção por A	21/09/13	1422/2013	----	----
40	1ª	2ª	São Bento do Una	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR	Promoção por A	30/11/17	2326/2017		
41	1ª	2ª	Bom Conselho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Promoção por A	07/07/04	400/2004	30/11/17	2317/2017
42	1ª	2ª	Canhotinho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	Promoção por A	25/11/10	1460/2010	----	----
43	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 011/2016	Cível	5	STANLEY ARAUJO CORREIA	Promoção por A	04/01/11	1450/2010	----	----
44	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	5	WELSON BEZERRA DE SOUSA	Remoção por A	06/10/11	1611/2011	----	----
45	1ª	2ª	Garanhuns	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Saúde, consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, habitação, urbanismo e cidadania residual	Res-CPJ nº 002/2013	Defesa da Cidadania	5	ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA	Promoção por M	24/05/99	Ato PGJ nº 76/1999 (Designação para antigo 1º PJ Criminal de Garanhuns, cargo posteriormente renomeado para PJ de Defesa da Cidadania pela Res-CPJ nº 004/2002)	----	----

46	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, ambas de Garanhuns	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	5	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	Promoção por A	02/04/97	Ato PGJ nº 19/1997 (Designação para antigo 7º PJ de Garanhuns, cargo transformado em 3º PJ Cível de Garanhuns pela LC nº 21/1998. Após isso, o cargo de 3º PJ Cível foi transformado em 2º PJ Cível pela Res-CPJ nº 004/2002)	---	---
47	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	5	FRANCISCO DIRCEU BARROS	Promoção por A	15/02/14	276/2014	---	---
48	1ª	2ª	Garanhuns	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público e Social, Fundações e entidades de interesse social, Infância e Juventude, educação e idoso	Res-CPJ nº 002/2013	Defesa da Cidadania	5	DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA	Remoção por M	21/09/13	1431/2013	---	---
49	1ª	2ª	Garanhuns	3º Promotor de Justiça Cível	Vara da Infância e Juventude e Família	Res-CPJ nº 004/2002	Cível	5	MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	Remoção por A	17/05/96	Ato 31/1996 (Designação para antigo 6º PJ de Garanhuns, cargo transformado em 4º PJ Cível de Garanhuns pela LC nº 21/1998. Após isso, o cargo de 4º PJ Cível foi transformado em 3º PJ Cível pela Res-CPJ nº 004/2002)	---	---
50	1ª	2ª	Garanhuns	3º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	5	FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS	Promoção por A	26/02/92	Ato PGJ nº 008/1992 (Designação para antigo 5º PJ Cível de Garanhuns, cargo posteriormente renomeado para 3º PJ Criminal pela Res-CPJ nº 004/2002)	---	---
51	1ª	2ª	Garanhuns	4º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara de Família e Registro Civil, Juizado Especial Cível e Colégio Recursal	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Cível	5	MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	Remoção por A	30/11/17	2317/2017		
52	1ª	2ª	Garanhuns	4º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	5	ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO	Remoção por A	21/09/13	1428/2013	---	---
53	1ª	2ª	Altinho	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	GEOVANY DE SÁ LEITE	Remoção por Permuta	20/12/97	141/1997	---	---
54	1ª	2ª	Bezerros	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Remoção por A	18/03/15	585/2015	30/11/17	2325/2017
55	1ª	2ª	Bezerros	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	6	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	Remoção por M	30/12/04	692/2004	---	---
56	1ª	2ª	Caruaru	10º Promotor de Justiça Criminal	4ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	6	GEORGE DIÓGENES PESSOA	Remoção por Permuta	13/11/15	2082/2015	---	---
57	1ª	2ª	Caruaru	11º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Caruaru	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Crime	6	VAGO	Remoção por M	22/06/17	1235/2017	09/07/2019	1810/2019
58	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Defesa da Cidadania	Curadoria da Infância e Juventude e Educação	Res-CPJ nº 010/2017	Defesa da Cidadania	6	SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	Promoção por A	09/10/08	1031/2008	---	---

59	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª e 4ª Vara Cíveis de Caruaru	Res-CPJ nº 009/2014	Cível	6	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO	Remoção por A	16/03/00	Ato PGJ nº 020/2000 (Designação para antigo 4º PJ Cível de Caruaru, cargo transformado em 2º PJ Cível de Caruaru pela Res-CPJ nº 004/2002. Após isso, o cargo de 2º PJ Cível foi transformado em 1º PJ Cível pela Res-CPJ nº 009/2014)	----	----
60	1ª	2ª	Caruaru	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	ANA PAULA SANTOS MARQUES	Promoção por A	05/11/14	1720/2014	----	----
61	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público, Fundações e Entidades Assistenciais	Res-CPJ nº 001/2008	Defesa da Cidadania	6	MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	Promoção por M	05/11/14	1721/2014	----	----
62	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Justiça Cível	3ª e 5ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública de Caruaru	Res-CPJ nº 009/2014	Cível	6	FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	Promoção por M	11/08/94	Ato PGJ nº 103/1994 (Designação para antigo 3º PJ Cível de Caruaru, cargo posteriormente transformado em 2º PJ Cível de Caruaru pela Res-CPJ nº 009/2014)	----	----
63	1ª	2ª	Caruaru	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	Promoção por A	22/06/17	1221/2017	26/04/16	1029/2016
64	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	Res-CPJ nº 001/2008	Defesa da Cidadania	6	GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA	Remoção por M	28/03/02	Ato PGJ nº 042/2002	----	----
65	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Justiça Cível	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru	Res-CPJ nº 011/2016 e RES CPJ 008/2019	Cível	6	VAGO	Promoção por A	29/07/06	651/2006 (Designação para antigo 4º PJ Cível de Caruaru, cargo posteriormente renomeado para 3º PJ Cível de Caruaru pela Res-CPJ nº 009/2014)	22/11/16	202/2012
66	1ª	2ª	Caruaru	3º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos e Juizado Especial Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	Remoção por A	17/12/10	1562/2010	----	----
67	1ª	2ª	Caruaru	4º Promotor de Defesa da Cidadania	Atuação na Defesa da Saúde e do Consumidor	Res-CPJ nº 009/2014	Defesa da Cidadania	6	PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA	Promoção por M	04/07/12	1163/2012	----	----
68	1ª	2ª	Caruaru	4º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	FABIANO DE MELO PESSOA	Remoção por A	22/06/17	1226/2017	26/04/16	1036/2016
69	1ª	2ª	Caruaru	5º Promotor de Defesa da Cidadania	Criança e do Adolescente	Res-CPJ nº 010/2017	Defesa da Cidadania	6	ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	Remoção por M	21/09/13	1433/2013	----	----
70	1ª	2ª	Caruaru	5º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	VAGO	Remoção por M	18/03/15	586/2015	23/04/19	950/2019

71	1ª	2ª	Caruaru	6º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquérito e Juizado Especial Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	Promoção por M	22/05/99	Ato PGJ nº 079/1999 (Designação para antigo 1º PJ Cível, cargo posteriormente renomeado para 6º PJ Criminal de Caruaru pela Res. CPJ 004/2002)	----	----
72	1ª	2ª	Caruaru	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Atuação na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 009/2014	Cível	6	ERNANDO JORGE MARZOLA	Remoção por A	22/06/17	1225/2017	----	----
73	1ª	2ª	Caruaru	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquérito e Juizado Especial Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	6	NATÁLIA MARIA CAMPELO	Remoção por M	17/12/10	1563/2010	----	----
74	1ª	2ª	Caruaru	8º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Regional de Execução Penal	Res-CPJ nº 003/2011	Crime	6	VAGO	Remoção por A	04/07/12	1165/2012	06/06/19	1512/2019
75	1ª	2ª	Caruaru	9º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	6	MARCELO TEBET HALFELD	Promoção por A	30/11/17	2333/2017	22/06/17	1235/2017
76	1ª	2ª	Panelas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	Promoção por M	30/11/17	2334/2017	22/06/17	1225/2017
77	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	1º Promotor de Justiça Cível	Atribuições judiciais junto à 3ª Vara Cível e aos processos de numeração ímpar da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem; Curadorias Extrajudiciais: Infância e Juventude, Educação, Saúde e Idoso.	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	Promoção por A	30/11/17	2335/2017	22/06/17	1226/2017
78	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	1º Promotor de Justiça Criminal	Atribuições judiciais junto à Vara Criminal, nos processos de numeração ímpar, inclusive de competência do Tribunal do Júri; Curadorias Extrajudiciais: crimes contra a ordem tributária e no controle externo da atividade policial	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	VAGO	Promoção por A	28/07/06	661/2006 (Designação para antigo 2º PJ de Santa Cruz do Capibaribe, cargo posteriormente renomeado para 1º PJ Criminal de Santa Cruz do Capibaribe pela Resolução CPJ nº 007/2014)	21/09/13	1429/2013
79	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	2º Promotor de Justiça Cível	Atribuições judiciais junto à 1ª e 2ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e aos processos de numeração par da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem; Curadorias Extrajudiciais: Patrimônio Público e Social, Fundações, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 007/2014	Cível	6	VAGO	Remoção por A	30/11/17	2314/2017	23/04/19	953/2019
80	1ª	2ª	Santa Cruz do Capibaribe	2º Promotor de Justiça Criminal	Atribuições judiciais junto à Vara Criminal, nos processos de numeração par, inclusive de competência do Tribunal do Júri; Curadorias Extrajudiciais: crimes contra a ordem tributária e controle externo da atividade policial	Res-CPJ nº 007/2014	Geral	6	IRON MIRANDA DOS ANJOS	Remoção por A	21/09/13	1420/2013	----	----

81	1ª	2ª	São Caetano	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LORENA DE MEDEIROS SANTOS	Promoção por M	23/04/19	965/2019	15/11/18	2276/2018
82	1ª	2ª	Água Preta	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Cidadania, Patrimônio Público, Fundações e Entidades de Assistência Social, Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR- PGJ nº 184/2000	Geral	7	THIAGO FARIAS BORGES DA CUNHA	Promoção por M	22/06/17	1214/2017	18/03/15	585/2015
83	1ª	2ª	Água Preta	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Consumidor e Acidente de Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR- PGJ nº 184/2000	Geral	7	VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO	Remoção por M	21/09/13	1417/2013	---	---
84	1ª	2ª	Catende	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	7	ROMULO SIQUEIRA FRANCA	Promoção por A	06/09/96	66/1996	---	---
85	1ª	2ª	Palmares	1º Promotor de Justiça Cível	1ª e 3ª Varas Cíveis, Defesa do Meio Ambiente, Cidadania Residual, Saúde e Idoso	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 008/2018	Cível	7	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	Promoção por M	18/03/15	589/2015	---	---
86	1ª	2ª	Palmares	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível: Defesa do Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 008/2018	Cível	7	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	Promoção por M	23/04/19	967/2019	15/11/18	2278/2018
87	1ª	2ª	Palmares	3º Promotor de Justiça Cível	Vara Regional da Infância: Infância e Juventude e Educação	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 008/2018	Cível	7	JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA	Remoção por A	15/11/18	2278/2018		cargo nunca provido
88	1ª	2ª	Palmares	Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR- PGJ nº 184/2000	Crime	7	CARLOS EUGENIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	Remoção por M	23/04/19	953/2019	15/11/18	2279/2018
89	1ª	2ª	Barreiros	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIUMAS	Remoção por A	23/04/19	952/2019	15/11/18	2272/2018
90	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Cível	2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis	Res-CPJ nº 004/2002	Cível	8	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	Remoção por A	15/11/18	2269/2018	04/07/12	1166/2012
91	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	8	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	Promoção por M	25/01/18	194/2018	30/11/17	2322/2017
92	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Vara Regional da Infância e Juventude e fiscalização do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) do Cabo de Santo Agostinho	Res-CPJ nº 005/2016	Defesa da Cidadania	8	MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA	Promoção por M	23/04/19	963/2019	15/11/18	2274/2018
93	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça Cível	1ª e 5ª Varas Cíveis (Assistência Judiciária) e Vara da Fazenda Pública	Res-CPJ nº 004/2002	Cível	8	VAGO	Promoção por M	07/12/00	Ato 71/2000 (Cargo alterado pela Res CPJ 004/02)	05/11/14	1711/2014
94	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	8	AIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA	Promoção por A	25/11/10	1448/2010	---	---
95	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa da Cidadania	Res-CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	8	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	Promoção por M	04/07/12	1159/2012	---	---
96	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	3º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	8	VAGO	Promoção por M	25/11/10	1445/2010	23/04/19	946/2019
97	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa da Cidadania	Res-CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	8	EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA	Promoção por A	23/04/19	961/2019	30/11/17	2315/2017
98	1ª	2ª	Cabo de Santo Agostinho	4º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	8	VAGO	Remoção por A	22/06/07	936/2007	23/04/19	956/2019
99	1ª	2ª	Escada	1º Promotor de Justiça	1ª Vara de Escada: Defesa das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.	Portaria POR-PGJ nº 441/2001, Res CPJ nº 008/2018	Geral	8	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	Remoção por M	15/11/18	2279/2018		cargo nunca provido
100	1ª	2ª	Escada	2º Promotor de Justiça	2ª Vara de Escada: Defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso	LC nº 21/1998, Res-CPJ nº 008/2018	Geral	8	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	Promoção por M	30/11/17	2338/2017		
101	1ª	2ª	Ipojuca	1º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível: Defesa dos direitos da Infância e Juventude e Educação	Res-CPJ nº 003/2008 e Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	Promoção por A	05/11/14	1724/2014	---	---

102	1ª	2ª	Ipojuca	1º Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	8	THINNEKE HERNALSTEENS	Promoção por A	15/11/18	2283/2018	25/01/18	1452/2018
103	1ª	2ª	Ipojuca	2º Promotor de Justiça Cível	Vara da Fazenda Pública: Defesa dos direitos do Consumidor, Patrimônio Público, Histórico e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Direitos Humanos e cidadania residual	Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	Remoção por M	26/04/16	1033/2016	----	----
104	1ª	2ª	Ipojuca	2º Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	8	VAGO	Remoção por A	21/09/13	1426/2013	23/04/19	944/2019
105	1ª	2ª	Ipojuca	3º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível: Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Saúde e Idoso	LC nº 21/1998 e Res-CPJ nº 008/2018	Cível e Defesa da Cidadania	8	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	Remoção por M	23/04/2019	950/2019		cargo nunca provido
106	1ª	2ª	Ribeirão	Promotor de Justiça	Vara Única de Ribeirão: Geral	LC nº 21/1998 e Portaria POR-PGJ nº 441/2001, Res CPJ nº 008/2018	Geral	8	MARCELO GREHNALG DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	Remoção por Permuta	01/06/16	1383/2016	----	----
107	1ª	2ª	Abreu e Lima	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Meio Ambiente, Cidadania	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	9	VAGO	Promoção por M	03/12/10	1465/2010	23/04/19	955/2019
108	1ª	2ª	Abreu e Lima	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Consumidor e Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	9	RODRIGO COSTA CHAVES	Remoção por M	23/04/19	948/2019	22/06/17	1228/2017
109	1ª	2ª	Abreu e Lima	3º Promotor de Justiça	3ª Vara Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	Res-CPJ nº 001/2001, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	9	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	Remoção por Permuta	30/07/18	1486/2018	----	----
110	1ª	2ª	Abreu e Lima	4º Promotor de Justiça	Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima	LC nº 21/1998	Crime	9	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	Promoção por A	18/03/15	590/2015	----	----
111	1ª	2ª	Goiana	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara, Defesa do Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS	Promoção por A	04/07/12	1162/2012	----	----
112	1ª	2ª	Goiana	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara, Defesa da Educação e Consumidor	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	Promoção por M	04/07/12	1155/2012	----	----
113	1ª	2ª	Goiana	3º Promotor de Justiça Cível	Vara da Infância e Juventude da 5ª circunscrição judiciária, Defesa dos Direitos da Infância e Juventude	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER	Remoção por M	23/04/2019	955/2019	01/02/2019	cargo nunca provido
114	1ª	2ª	Goiana	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal Sonegação Fiscal	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	9	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	Remoção por M	21/09/13	1427/2013	----	----
115	1ª	2ª	Goiana	Promotor de Justiça da Cidadania	Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Idoso, Saúde, Habitação, Urbanismo e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 012/2018	Cível	9	FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	Remoção por M	10/10/13	1421/2013	----	----
116	1ª	2ª	Igarassu	1º Promotor de Justiça	Vara Criminal Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Sonegação Fiscal	Res-CPJ nº 001/2001, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Crime	9	ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA	Remoção por A	22/06/17	1228/2017		
117	1ª	2ª	Igarassu	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	9	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Promoção por A	30/11/17	2339/2017		
118	1ª	2ª	Igarassu	3º Promotor de Justiça	1ª Vara	Res-CPJ nº 001/2001	Geral	9	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	Promoção por A	30/11/17	2327/2017	18/03/15	582/2015
119	1ª	2ª	Igarassu	4º Promotor de Justiça	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Igarassu e Atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 354/2017 e Res-CPJ nº 004/2017	Criminal	9	ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA	Remoção por A	22/06/17	1232/2017		

120	1ª	2ª	Olinda	10º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 002/2013	Crime	9	VAGO	Remoção por Permuta	09/09/15	2083/2015	15/11/18	2275/2018
121	1ª	2ª	Olinda	11º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	JOSE RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO	Remoção por A	15/11/18	2276/2018		
122	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível e 3ª Vara de Família e registro de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO	Promoção por M	22/05/99	Ato PGJ nº 081/1999 (Designação para antigo 7º PJ Cível de Olinda, cargo renomeado pela Res-CPJ nº 001/2001)	---	---
123	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça Criminal	Vara do Tribunal do Júri	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	Promoção por M	06/10/11	1612/2011	---	---
124	1ª	2ª	Olinda	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Infância e Juventude (Extrajudicial)	Res-CPJ nº 002/2016	Defesa da Cidadania	9	ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA	Promoção por M	05/11/14	1723/2014	---	---
125	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível e 2ª Vara da Família e Registro Civil	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL	Remoção por M	11/12/98	Ato PGJ nº 218/1998	---	---
126	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	Remoção por Permuta	09/09/15	2083/2015	---	---
127	1ª	2ª	Olinda	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Consumidor e Saúde	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA	Promoção por M	15/02/14	275/2014	---	---
128	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça Cível	3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara de Sucessões e Registros Públicos e Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018	Cível	9	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	Promoção por M	25/11/10	1443/2010	---	---
129	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 004/2002	Crime	9	VALDECY VIEIRA DA SILVA	Remoção por M	11/12/98	Ato PGJ nº 212/1998 (Designação para antigo 5º PJ de Olinda, cargo renomeado para 3º PJ Criminal pela LC nº 21/1998)	---	---
130	1ª	2ª	Olinda	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	BELIZE CAMARA CORREIA	Remoção por Permuta	01/06/16	1532/2016	---	---
131	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça Cível	1ª e 2ª Varas de Fazenda Pública, 1ª Vara de Família e registro civil e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Olinda	Res-CPJ nº 006/2018 e RES CPJ 008/2019	Cível	9	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	Remoção por M	15/11/18	2275/2018		
132	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	LC nº 21/1998	Crime	9	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	Promoção por A	25/11/10	1446/2010	---	---
133	1ª	2ª	Olinda	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Patrimônio Público	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	Promoção por M	05/11/14	1725/2014	---	---
134	1ª	2ª	Olinda	5º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	DIEGO PESSOA COSTA REIS	Promoção por M	04/07/12	1161/2012	---	---
135	1ª	2ª	Olinda	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Tutela das Fundações e Entidades do Terceiro Setor e Direito à Educação	Res-CPJ nº 006/2018	Defesa da Cidadania	9	SÉRGIO GADELHA SOUTO	Remoção por M	15/07/09	874/2009	---	---
136	1ª	2ª	Olinda	6º Promotor de Justiça Criminal	Vara Privativa do Tribunal do Júri	LC nº 21/1998	Crime	9	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	Promoção por M	22/06/17	1220/2017		
137	1ª	2ª	Olinda	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Infância e Juventude (Judicial)	Res-CPJ nº 002/2016	Cível	9	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	Promoção por M	30/11/17	2342/2017		
138	1ª	2ª	Olinda	7º Promotor de Justiça Criminal	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda	Res-CPJ nº 011/2016	Crime	9	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	Promoção por M	15/11/18	2282/2018	25/01/18	1451/2018
139	1ª	2ª	Olinda	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Defesa do Idoso, Direitos Humanos e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 006/2018	Defesa da Cidadania	9	MARIA CELIA MEIRELES DA FONSECA	Promoção por A	06/10/11	1158/2012	---	---

140	1ª	2ª	Olinda	8º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	Remoção por M	14/07/10	865/2010	----	----
141	1ª	2ª	Olinda	9º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	Res-CPJ nº 006/2018	Crime	9	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	Remoção por Permuta	14/07/16	1712/2016	----	----
142	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª e 2ª Varas Cíveis e 1ª Vara de Família	Res-CPJ nº 005/2018	Cível	9	REGINA COELI LUCENA HERBAUD	Remoção por A	09/07/10	866/2010	----	----
143	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	Promoção por A	23/04/19	962/2019	15/11/18	2273/2018
144	1ª	2ª	Paulista	1º Promotor de Justiça Criminal	Vara da Infância e Juventude da Cidadania	LC nº 21/1998	Defesa da Cidadania	9	RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ	Promoção por A	05/11/14	1728/2014	----	----
145	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e 2ª Vara da Família	Res-CPJ nº 005/2018 e RES CPJ 008/2019	Cível	9	VAGO	Remoção por A	26/06/07	934/2007	27/01/12	207/2012
146	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal das 1ª e 2ª Varas Criminais e Central de Inquéritos de Paulista (inclusive nos feitos extrajudiciais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher e os feitos extrajudiciais relativos à sonegação fiscal)	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	CAMILA MENDES DE SANTANA	Remoção por M	04/07/12	1169/2012	----	----
147	1ª	2ª	Paulista	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público, Fundações e Entidades do terceiro setor	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	VAGO	Remoção por A	30/11/17	2323/2017	06/06/19	1513/2019
148	1ª	2ª	Paulista	3º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal das 1ª e 2ª Varas Criminais e Central de Inquéritos de Paulista (inclusive nos feitos extrajudiciais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher e os feitos extrajudiciais relativos à sonegação fiscal)	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR	Remoção por Permuta	09/09/15	2082/2015	----	----
149	1ª	2ª	Paulista	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa da Saúde e dos Direitos da Pessoa Idosa	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	Promoção por M	25/11/10	1454/2010	----	----
150	1ª	2ª	Paulista	4º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	Promoção por A	22/06/17	1215/2017		
151	1ª	2ª	Paulista	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo	Res-CPJ nº 004/2015	Defesa da Cidadania	9	MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	Promoção por M	18/03/15	594/2015	----	----
152	1ª	2ª	Paulista	5º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res-CPJ nº 007/2016	Crime	9	LIANA MENEZES SANTOS	Promoção por M	22/06/17	1216/2017	18/03/15	577/2015
153	1ª	2ª	Paulista	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e Defesa dos direitos da Infância e Juventude	Res-CPJ nº 001/2013	Defesa da Cidadania	9	MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	Remoção por M	04/07/12	1166/2012	----	----
154	1ª	2ª	Paulista	6º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal de Paulista	Res-CPJ nº 005/2018	Crime	9	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	Remoção por M	15/11/2018	2273/2018		
155	1ª	2ª	Paulista	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Educação, Cidadania Residual e Consumidor	Res-CPJ nº 004/2015	Defesa da Cidadania	9	ELISA CADORE FOLETTO	Promoção por M	22/06/17	1222/2017	26/04/16	1032/2016
156	1ª	2ª	Paulista	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos, nos feitos de competência do Juizado Especial Criminal e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no combate à sonegação fiscal e controle da atividade policial	Res-CPJ nº 005/2018	Crime	9	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Remoção por A	15/11/2018	2274/2018		
157	1ª	2ª	Itambé	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	JANINE BRANDÃO MORAIS	Promoção por A	22/06/17	1217/2017	18/03/15	579/2015
158	1ª	2ª	Nazaré da Mata	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	Promoção por A	04/07/12	1156/2012	----	----

159	1ª	2ª	Timbaúba	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Meio Ambiente, Acidentes do Trabalho e Cidadania	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	10	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	Remoção por A	30/11/17	2321/2017	22/06/17	1232/2017
160	1ª	2ª	Timbaúba	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Fundações e Entidades Sociais, Sonegação Fiscal, Consumidor e Patrimônio Público	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	10	JOAO ELIAS DA SILVA FILHO	Remoção por M	30/12/02	ATO 148/2002	----	----
161	1ª	2ª	Bom Jardim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	DANIELLE BELGO DE FREIRAS	Promoção por M	22/06/17	1218/2017	18/03/15	576/2015
162	1ª	2ª	Carpina	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	ELSON RIBEIRO	Promoção por A	30/11/17	2329/2017	25/04/16	1037/2016
163	1ª	2ª	Carpina	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente e Patrimônio Público e Cidadania	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	11	VAGO	Remoção por M	26/04/16	1037/2016	30/11/17	2323/2017
164	1ª	2ª	Carpina	3º Promotor de Justiça	3ª Vara Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Consumidor e Fundações e Entidades de Assistência Social	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	11	SYLVIA CAMARA DE ANDRADE	Remoção por M	18/03/15	581/2015	----	----
165	1ª	2ª	Carpina	4º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Carpina, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	RES-CPJ 004/2017	Crime	11	VAGO	Remoção por M	30/11/17	2316/2017	23/04/19	951/2019
166	1ª	2ª	Limeiro	1º Promotor de Justiça	1ª Vara, Defesa das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Saúde, Consumidor, Habitação e Urbanismo	Res CPJ nº 012/2018	Geral	11	PAULO DIEGO SALES BRITO	Promoção por M	30/11/17	2340/2017		
167	1ª	2ª	Limeiro	2º Promotor de Justiça	2ª Vara, Defesa da educação e dos direitos da infância e Juventude, Direitos Humanos, Educação e Idoso	Res CPJ nº 012/2018	Geral	11	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	Remoção por A	03/07/12	1167/2012	----	----
168	1ª	2ª	Limeiro	3º Promotor de Justiça	Vara Criminal de Limeiro, Combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Crime	11	VAGO	cargo nunca provido	cargo nunca provido	cargo nunca provido	01/02/2019	cargo nunca provido
169	1ª	2ª	Paudalho	Promotor de Justiça	1ª e 2ª Varas	LC nº 21/1998	Geral	11	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	Promoção por M	04/07/12	1157/2012	----	----
170	1ª	2ª	Surubim	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Sonegação Fiscal, Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social.	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	Remoção por M	20/03/15	583/2015	----	----
171	1ª	2ª	Surubim	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Infância e Juventude, Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes do Trabalho	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	11	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	Promoção por M	20/03/97	ATO 021/1997	----	----
172	1ª	2ª	Vertentes	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	JAIME ADRIAO CAVALCANTI GOMES DA SILVA	Promoção por A	17/08/94	ATO 108/1994	----	----
173	1ª	2ª	Bonito	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	Remoção por Permuta	07/07/12	1212/2012	----	----
174	1ª	2ª	Bonito	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	ADRIANO CAMARGO VIEIRA	Remoção por M	15/11/18	2270/2018	30/11/17	2321/2017
175	1ª	2ª	Glória do Goitá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	Promoção por A	03/07/12	1154/2012	----	----
176	1ª	2ª	Gravatá	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Patrimônio Público, Cidadania, Fundações e Entidades Sociais e Sonegação Fiscal.	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	12	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES	Remoção por Permuta	30/07/18	1486/2018	----	----

177	1ª	2ª	Gravatá	2º Promotor de Justiça	2ª Vara Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes do Trabalho	Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Geral	12	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	Remoção por A	11/12/98	220/1998	----	----
178	1ª	2ª	Gravatá	Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal	RES CPJ nº 002/2013	Geral	12	VAGO	Remoção por M	01/10/13	1423/2013	23/04/19	948/2019
179	1ª	2ª	Moreno	1º Promotor de Justiça	1ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	12	LEONARDO BRITO CARIBE	Remoção por Permuta	06/07/12	1212/2012	----	----
180	1ª	2ª	Moreno	2º Promotor de Justiça	2ª Vara	LC nº 21/1998	Geral	12	RUSSEAX VIEIRA DE ARAUJO	Promoção por M	18/03/15	587/2015	----	----
181	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Justiça Cível	Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição, Defesa de Infância e Juventude	RES-CPJ Nº 012/2018	Cível	12	VAGO	Remoção por M	30/11/17	2322/2017	23/04/19	957/2019
182	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	LC nº 21/1998, Res CPJ nº 004/2002 e Res CPJ nº 001/2001	Crime	12	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	Promoção por A	25/01/18	196/2018		
183	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	2º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível, Defesa do patrimônio público e fundações	RES-CPJ Nº 012/2018	Geral	12	LUCILE GIRAO ALCANTARA	Promoção por A	04/04/13	603/2013	----	----
184	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal, Juizado Especial Criminal, Sonegação Fiscal	RES-CPJ Nº 13/2017	Crime	12	JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ	Remoção por A	16/03/00	31/2000 (Designação para a 1ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão, cargo alterado para 2ª PJ Criminal através da Res CPJ nº 004/2002)	----	----
185	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Defesa da saúde, idoso e cidadania residual	RES-CPJ Nº 012/2018	Cível	12	JOÃO ALVES DE ARAUJO	Remoção por M	30/11/17	2318/2017		
186	1ª	2ª	Vitória de Santo Antão	4º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível, Defesa do consumidor, meio ambiente, habitação e urbanismo e Educação	LC nº 399/2018, Res-CPJ nº 012/2018	Cível	12	VAGO	cargo nunca provido	cargo nunca provido	cargo nunca provido	01/02/2019	cargo nunca provido
187	1ª	2ª	Camaragibe	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível, Saúde, Consumidor e Cidadania Residual	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	Remoção por A	23/04/2019	949/2019	05/12/17	Cargo nunca provido
188	1ª	2ª	Camaragibe	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	Remoção por A	15/11/2018	2272/2018	05/12/17	Cargo nunca provido
189	1ª	2ª	Camaragibe	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível Meio Ambiente, Patrimônio Público e Fundações	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	VAGO	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido	05/12/17	Cargo nunca provido
190	1ª	2ª	Camaragibe	2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e Sonegação Fiscal	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	Remoção por M	09/07/10	863/2010	----	----
191	1ª	2ª	Camaragibe	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Infância, Juventude e Educação	Res CPJ nº 016/2017	Cível	13	MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA	Remoção por M	30/12/04	695/2004	----	----
192	1ª	2ª	Camaragibe	3º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher	Res CPJ nº 016/2017	Crime	13	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	Remoção por A	30/11/17	2315/2017		
193	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	10º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Juri	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	Promoção por A	30/11/17	2343/2017		
194	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	11º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Juri	RES CPJ nº 010/2014	Criminal	13	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	Permuta	18/03/15	1383/2016 (Permuta de Dr. Marcelo Greenhalg e Fabiana Patriota, entre a 1ª PJ Ribeirão e a 11ª Criminal de Jaboatão dos Guararapes)	----	----
195	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	12º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 011/2018	Crime	13	GLÁUCIA HULSE DE FARIAS	Remoção por A	23/04/19	956/2019	01/02/19	Cargo nunca provido
196	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça Cível	1ª e 6ª Varas Cíveis, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, todos de Jaboatão dos Guararapes	RES CPJ nº 011/2018 e RES CPJ nº 008/2019	Cível	13	EMANUELE MARTINS PEREIRA	Remoção por M	23/04/19	947/2019	20/03/15	571/2015

197	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara do Tribunal do Júri	LC nº 21/1998 e RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	Promoção por A	25/01/18	195/2018	30/11/17	2316/2017
198	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de ato infracional, instrução e julgamento de práticas de atos infracionais e na execução de medida sócio-educativa.	RES CPJ nº 011/2018	Defesa da Cidadania	13	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA FERREIRA	Promoção por M	04/04/13	606/2013	----	----
199	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça Cível	4ª Vara Cível, 4ª Vara de Família e Registro Civil e 1ª e 2ª Varas de Fazenda Pública	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	VAGO	Remoção por A	21/06/07	932/2007	18/11/14	1713/2014
200	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça Criminal	1ª Vara Criminal por Distribuição e Sonegação Fiscal	Portaria POR-PGJ nº 184/2000 e Res CPJ nº 004/2002	Crime	13	DILIANI MENDES RAMOS	Promoção por M	25/11/10	1455/2010	----	----
201	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Consumidor e Saúde	LC nº 21/1998, Portaria POR-PGJ nº 184/2000	Defesa da Cidadania	13	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	Promoção por A	05/11/14	1726/2014	----	----
202	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça Cível	2ª e 5ª Vara Cível e 2ª Vara de Família e Registro Civil	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA	Remoção por Permuta	01/06/16	1532/2016	----	----
203	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal por Distribuição	RES CPJ nº 004/2002	Crime	13	CAROLINA MACIEL DE PAIVA	Promoção por M	15/02/14	279/2014	----	----
204	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural e Urbanismo	RES CPJ nº 010/2014	Defesa da Cidadania	13	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	Promoção por A	18/03/15	588/2015	----	----
205	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível, 3ª Vara de Família e Registro Civil e Vara de Sucessões e Registros Públicos	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	CLAUDIA RAMOS MAGALHÃES	Remoção por A	23/04/19	946/2019	16/07/09	881/2009
206	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça Criminal	3ª Vara Criminal	RES CPJ nº 004/2002	Crime	13	VAGO	Remoção por M	22/06/17	1229/2017	23/04/19	947/2019
207	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Patrimônio Público	RES CPJ nº 004/2002	Defesa da Cidadania	13	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA	Promoção por M	22/12/11	1944/2011	----	----
208	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	5º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara do Tribunal do Júri	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	Promoção por A	06/10/11	POR 1610/2011	----	----
209	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e defesa dos direitos difusos e coletivos da criança e do adolescente, e fiscalização de entidades de acolhimento institucional.	RES CPJ nº 011/2018	Defesa da Cidadania	13	VAGO	Remoção por A	21/09/13	1432/2013 (Remoção para o cargo de 7º PJ de Defesa da Cidadania, alterado para 5º PJ de Defesa da Cidadania através da RES CPJ nº 010/2014)	23/04/19	949/2019
210	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	6º Promotor de Justiça Criminal	Juizado Especial Criminal	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	JOSE FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS	Promoção por A	30/11/17	2341/2017	----	Cargo nunca provido
211	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Educação, Idoso, Grupos em Situação de Vulnerabilidade, Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Público e dos Direitos Humanos não especificados nas atribuições dos demais cargos.	RES CPJ nº 010/2014	Defesa da Cidadania	13	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO	Promoção por M	25/11/10	1459/2010	----	Cargo nunca provido
212	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	7º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	Promoção por A	05/04/13	605/2013	----	----
213	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	Promoção e defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente, extrajudicialmente e atuação na Vara da Infância e Juventude	RES CPJ nº 011/2018	Cível	13	THATIANA BARROS GOMES	Remoção por M	23/04/19	957/2019	01/02/19	Cargo nunca provido
214	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	8º Promotor de Justiça Criminal	Central de Inquéritos	RES CPJ nº 010/2014	Crime	13	DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA	Remoção por M	17/12/10	1561/2010	----	----

215	1ª	2ª	Jaboatão dos Guararapes	9º Promotor de Justiça Criminal	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher	RES CPJ nº 002/2013	Crime	13	ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA	Remoção por A	21/09/13	1430/2013	---	---
216	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	1ª Promotor de Justiça Criminal	Vara Criminal, Fiscalização da atividade policial e combate à sonegação fiscal	RES-CPJ nº 004/2016	Crime	13	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	Remoção por A	23/04/19	951/2019	15/11/18	2269/2018
217	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	1º Promotor de Justiça Cível	1ª Vara Cível Patrimônio público, tutela de fundações e entidades de organização social, consumidor, transporte e cidadania residual	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	Promoção por A	22/06/17	1219/2017	20/03/15	570/2015
218	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	2º Promotor de Justiça Cível	2ª Vara Cível Saúde, meio ambiente, urbanismo e idoso	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	REJANE STRIEDER	Promoção por M	30/11/17	2328/2017	18/03/15	573/2015
219	1ª	2ª	São Lourenço da Mata	3º Promotor de Justiça Cível	3ª Vara Cível Infância e Juventude e Educação	RES-CPJ nº 004/2016	Cível	13	VAGO	Promoção por A	25/11/10	1462/2010 (Promoção para a 3ª PJ de São Lourenço da Mata, cargo transformado em 3ª PJ Cível através da RES-CPJ nº 004/2016)	06/06/19	1516/2019
220	1ª	2ª	Serra Talhada	1º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal Curadoria Extrajudicial: Sonegação Fiscal	LC nº 21/1998 Portaria Por-PGJ nº 184/2000	Crime	14	VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	Promoção por M	23/04/19	960/2019	30/11/17	2314/2017
221	1ª	2ª	Serra Talhada	2º Promotor de Justiça	1ª Vara Cível Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social	LC nº 21/1998 Portaria Por-PGJ nº 184/2000	Cível	14	VANDECI SOUZA LEITE	Remoção por M	22/06/17	1224/2017	17/12/10	1557/2010
222	1ª	2ª	Serra Talhada	3º Promotor de Justiça	2ª Vara Cível Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho	LC nº 21/98 Portaria Por-PGJ nº 184/200	Cível	14	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Promoção por A	15/11/18	2281/2018	22/06/17	1224/2017

Cargos de 1ª Entrância

Nº	Instância	Entrância	Município	Cargo	Atuação	Lei/Ato de definição de atribuição	Atribuição	Circunscrição	Promotor de Justiça	Causa do Último Provimento	Data do último provimento (vigência/ data da publicação da portaria)	Portaria do Último Provimento	Data Vacância	Portaria de vacância
1	1ª	1ª	Bodocó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	Nomeação	06/09/18	1798/2018	03/09/18	1632/2018
2	1ª	1ª	Exu	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	Nomeação	20/01/18	145/2018		
3	1ª	1ª	Ipupi	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	MARCELO RIBEIRO HOMEM	Nomeação	11/06/19	1549/2019	06/06/19	1511/2019
4	1ª	1ª	Moreilândia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	Nomeação	11/06/19	1548/2019	06/06/19	1503/2019
5	1ª	1ª	Parnamirim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU	Nomeação	11/12/18	2475/2018	29/11/18	2376/2018
6	1ª	1ª	Salgueiro	1º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 1ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	1	SANDRA RODRIGUES CAMPOS	Nomeação	11/06/19	1547/2019	16/05/19	1315/2019
7	1ª	1ª	Salgueiro	2º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 1ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	1	MÁRCIO FERNADO MAGALHÃES FRANÇA	Nomeação	11/12/18	2479/2018	18/10/18	2064/2018
8	1ª	1ª	Serrita	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	ANDREA GRIZ DE ARAUJO CAVALCANTO	Nomeação	11/06/19	1537/2019	16/05/2019	1311/2019
9	1ª	1ª	Terra Nova	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	ADNA LEONOR DE VASCONCELOS	Nomeação	11/06/19	1546/2019	23/04/19	959/2019
10	1ª	1ª	Trindade	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	GUILHERME GOULART SOARES	Nomeação	11/06/19	1545/2019	16/05/2019	1310/2019
11	1ª	1ª	Verdejante	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	1	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	Nomeação	06/09/18	1800/2018	30/11/17	2335/2017
12	1ª	1ª	Afrânio	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	CLARISSA DANTAS BASTOS	Remoção por A	16/05/19	1308/2019	23/04/19	966/2019
13	1ª	1ª	Cabrobó	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO	Nomeação	11/06/19	1536/2019	06/06/19	1502/2019
14	1ª	1ª	Cabrobó	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	JAMILE FIGUEIROA SILVEIRA	Nomeação	11/12/18	2480/2018	15/11/18	2280/2018
15	1ª	1ª	Lagoa Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 229/2013	Geral	2	FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA	Nomeação	11/12/18	2471/2018	30/11/17	2331/2017
16	1ª	1ª	Orocó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 73/2005	Geral	2	VAGO	Nomeação	06/09/18	1803/2018	16/05/19	1308/2019
17	1ª	1ª	Petrolina	2º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	2	VAGO	Remoção por A	04/12/12	1922/2012	15/11/18	2284/2018
18	1ª	1ª	Petrolina	4º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	2	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	Remoção por M	29/11/18	2376/2018	26/10/18	2088/2018
19	1ª	1ª	Santa Maria da Boa Vista	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	2	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	Remoção por M	06/06/19	1502/2019	16/05/19	1309/2019
20	1ª	1ª	Carnaíba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI	Nomeação	11/06/19	1538/2019	06/06/19	1507/2019
21	1ª	1ª	Itapetim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	Remoção por M	16/05/19	1309/2019	23/04/19	965/2019
22	1ª	1ª	Tabira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO	Nomeação	11/06/19	1539/2019	06/06/19	1510/2019
23	1ª	1ª	Tuparetama	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	3	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	Remoção por M	16/05/19	1310/2019	23/04/19	964/2019
24	1ª	1ª	Alagoinha	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	Remoção por A	06/06/19	1503/2019	16/05/19	1307/2019
25	1ª	1ª	Buíque	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	SILMAR LUIZ ESCARELI	Nomeação	11/06/19	1541/2019	06/06/19	1505/2019
26	1ª	1ª	Ibimirim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	Remoção por A	26/01/18	197/2018	30/11/17	2334/2017
27	1ª	1ª	Inajá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES	Nomeação	11/06/19	1542/2019	16/05/19	1297/2019
28	1ª	1ª	Pedra	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	RAUL LINS BASTOS SALES	Remoção por A	06/06/19	1499/2019	16/05/19	1302/2019
29	1ª	1ª	Poção	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	Remoção por M	30/11/17	2360/2017		
30	1ª	1ª	Sanharó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	VAGO	Nomeação	26/07/17	1365/2017	06/06/19	1500/2019
31	1ª	1ª	Venturosa	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	4	IGOR HOLMES VENTUROSA	Nomeação	06/09/18	1797/2018	30/11/17	2326/2017
32	1ª	1ª	Águas Belas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO	Remoção por A	06/06/19	1505/2019	16/05/19	1312/2019
33	1ª	1ª	Angelim	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	Nomeação	26/07/17	1362/2017		
34	1ª	1ª	Brejão	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	VAGO	Remoção por M	25/10/08	1096/2008	04/12/12	1927/2012
35	1ª	1ª	Caetés	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	Remoção por M	18/11/14	1729/2014	----	----

36	1ª	1ª	Calçado	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Nomeação	08/07/10	853/2010	26/04/12	742/2012
37	1ª	1ª	Capoeiras	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL	Nomeação	31/05/05	436/2005	----	----
38	1ª	1ª	Correntes	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	DANIELLY DA SILVA LOPES	Remoção por A	30/11/17	2354/2017		
39	1ª	1ª	Garanhuns	3ª Promotoria de Justiça Substituta	Comarcas de 1ª entrância da 5ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	5	MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE	Nomeação	08/07/10	851/2010	----	----
40	1ª	1ª	Iati	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	5	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	Remoção por M	16/05/19	1297/2019	11/01/2006 - data da lei de criação	11/01/2006 - data da lei de criação
41	1ª	1ª	Itaíba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	JEFFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	Nomeação	06/09/18	1799/2018		
42	1ª	1ª	Jupi	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Nomeação	20/01/18	136/2018	06/06/19	1501/2019
43	1ª	1ª	Jurema	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	Remoção por A	16/05/19	1298/2019	01/06/11	910/2011
44	1ª	1ª	Lagoa do Ouro	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Nomeação	08/07/10	854/2010	22/06/17	1222/2017
45	1ª	1ª	Lajedo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por M	24/04/12	742/2012	30/11/17	2354/2017
46	1ª	1ª	Palmeirina	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	Remoção por A	30/11/17	2350/2017		
47	1ª	1ª	Saloá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	VAGO	Remoção por M	22/06/17	1236/2017	30/11/17	2341/2017
48	1ª	1ª	São João	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	5	ANA CRISTINA BARBOSA TAFAREL	Remoção por M	01/06/11	902/2011	----	----
49	1ª	1ª	Agrestina	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LEÔNICIO TAVARES DIAS	Remoção por A	22/06/17	1238/2017		
50	1ª	1ª	Brejo da Madre de Deus	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR	Remoção por M	21/09/13	1409/2013	----	----
51	1ª	1ª	Cachoeirinha	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	DIOGO GOMES VITAL	Remoção por M	30/11/17	2347/2017		
52	1ª	1ª	Camocim de São Félix	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	Remoção por A	30/11/17	2356/2017		
53	1ª	1ª	Cupira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	Remoção por M	06/06/19	1504/2019	16/05/19	1305/2019
54	1ª	1ª	Ibirajuba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	Nomeação	20/01/18	135/2018		
55	1ª	1ª	Jataúba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VAGO	Remoção por A	28/04/12	741/2012	15/02/14	274/2014
56	1ª	1ª	Riacho das Almas	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	Remoção por M	16/05/19	1305/2019	30/11/17	2356/2017
57	1ª	1ª	Sairé	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	6	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	Remoção por M	06/06/19	1500/2019	16/05/19	1313/2019
58	1ª	1ª	Tacaimbó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	6	SARAH LEMOS SILVA	Remoção por A	30/11/17	2344/2017		
59	1ª	1ª	Taquaritinga do Norte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA	Remoção por A	30/11/17	2348/2017		
60	1ª	1ª	Toritama	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	6	VINICIUS COSTA E SILVA	Nomeação	26/07/17	1364/2017		
61	1ª	1ª	Belém de Maria	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Nomeação	23/01/04	054/2004	04/04/13	603/2013
62	1ª	1ª	Joaquim Nabuco	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Remoção por M	18/03/15	601/2015	30/11/17	2339/2017
63	1ª	1ª	Lagoa dos Gatos	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	VAGO	Nomeação	20/01/18	134/2018	06/06/19	1506/2019
64	1ª	1ª	Maraial	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	Remoção por M	16/05/19	1312/2019	23/04/19	967/2019
65	1ª	1ª	Quipapá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	7	ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT	Nomeação	06/09/18	1796/2018		
66	1ª	1ª	Amaraji	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	Nomeação	26/07/17	1361/2017		
67	1ª	1ª	Cortês	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	8	VAGO	Remoção por M	30/11/17	2357/2017	14/11/18	2283/2018
68	1ª	1ª	Gemeleira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	RENATA DE LIMA LANDIM	Remoção por M	16/05/19	1307/2019	20/11/18	2428/2018
69	1ª	1ª	Primavera	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por M	18/03/15	598/2015	30/11/17	2329/2017
70	1ª	1ª	Rio Formoso	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	Remoção por A	30/11/17	2352/2017		
71	1ª	1ª	São José da Coroa Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	RODRIGO ALTABELLO ÂNGELO ABATAYGUARA	Remoção por A	16/05/19	1306/2019	25/01/18	195/2018
72	1ª	1ª	Sirinhaém	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	8	VAGO	Remoção por M	15/02/14	286/2014	30/11/17	2342/2017
73	1ª	1ª	Tamandaré	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 229/2013	Geral	8	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	Remoção por A	16/05/19	1304/2019	30/11/17	2352/2017
74	1ª	1ª	Itamaracá	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	9	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	Remoção por M	30/11/17	2353/2017	04/04/13	605/2013

75	1ª	1ª	Itamaracá	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	9	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	Remoção por M	16/05/19	1303/2019	30/11/17	2328/2017
76	1ª	1ª	Itapissuma	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	9	VAGO	Remoção por A	22/06/17	1249/2017	30/11/17	2343/2017
77	1ª	1ª	Aliança	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	LEANDRO GUEDES MATOS	Remoção por M	06/06/19	1506/2019	16/05/19	1301/2019
78	1ª	1ª	Buenos Aires	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA	Remoção por A	18/03/15	599/2015	----	----
79	1ª	1ª	Condado	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA	Remoção por A	16/05/19	1302/2019	22/06/17	1240/2017
80	1ª	1ª	Ferreiros	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	CRISLEY PATRICK TOSTES	Remoção por A	06/06/19	1501/2019	16/05/19	1303/2019
81	1ª	1ª	Itaquitinga	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	HELMER RODRIGUES ALVES	Remoção por M	16/05/19	1299/2019	04/11/14	1723/2014
82	1ª	1ª	Macaparana	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO	Remoção por M	16/05/19	1301/2019	22/06/17	1217/2017
83	1ª	1ª	São Vicente Férrer	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	VAGO	Remoção por M	30/11/17	2349/2017	23/04/19	963/2019
84	1ª	1ª	Tracunhaém	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	10	VAGO	Remoção por M	30/11/17	2359/2017	25/01/18	194/2018
85	1ª	1ª	Vicência	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	10	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	Remoção por M	30/11/17	2361/17		
86	1ª	1ª	Cumaru	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	Remoção por A	06/06/19	1507/2019	16/05/19	1300/2019
87	1ª	1ª	Feira Nova	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	Remoção por A	16/05/19	1313/2019	23/04/19	962/2019
88	1ª	1ª	João Alfredo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	Remoção por M	06/06/19	1508/2019	16/05/19	1299/2019
89	1ª	1ª	Lagoa de Itaenga	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	ANDREIA APARECIDA MOURA DE COUTO	Remoção por M	16/05/19	1314/2019	23/04/19	961/2019
90	1ª	1ª	Limoeiro	2º Promotor de Justiça Substituta	Comarcas de 1ª entrância da 11ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	11	GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA	PERMUTA	12/01/17	007/2017	----	----
91	1ª	1ª	Orobó	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	TIAGO MEIRA DE SOUZA	Remoção por A	06/06/19	1509/2019	16/05/19	1306/2019
92	1ª	1ª	Passira	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	Remoção por A	22/06/17	1237/2017		
93	1ª	1ª	Santa Maria do Cambucá	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	11	WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	Nomeação	27/07/17	1363/2017		
94	1ª	1ª	Chã Grande	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	Nomeação	20/01/18	133/2018		
95	1ª	1ª	Pombos	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 83/2006	Geral	12	JOSE DA COSTA SOARES	Remoção por A	16/05/19	1300/2019	22/06/17	1215/2017
96	1ª	1ª	São Joaquim do Monte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	12	ERYNE AVILA DOS ANJOS LUNA	Remoção por M	06/06/19	1510/2019	16/05/19	1314/2019
97	1ª	1ª	Vitória de Santo Antão	1º Promotor de Justiça Substituto	Comarcas de 1ª entrância da 12ª Circunscrição Judiciária	LC nº 21/1998	Substituto	12	VAGO	Remoção por A	19/11/14	1730/2014	30/11/17	2327/2017
98	1ª	1ª	Belém do São Francisco	1º Promotor de Justiça	Feitos Criminais da Vara Única Curadorias Extrajudiciais: Patrimônio Público, Sonegação Fiscal e Fundações e Entidades de Interesse Social	Res-CPJ nº 004/2014	Geral	14	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	Nomeação	11/12/18	2474/2018	15/11/18	2281/2018
99	1ª	1ª	Belém do São Francisco	2º Promotor de Justiça	Feitos Cíveis da Vara Única Curadorias Extrajudiciais: Infância e Juventude, Saúde e Cidadania Residual	Res-CPJ nº 004/2014	Geral	14	VAGO	Nomeação	25/04/12	724/2012	21/09/13	1413/2013
100	1ª	1ª	Betânia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	Remoção por A	06/06/19	1511/2019	16/05/19	1304/2019
101	1ª	1ª	Custódia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	WÍTALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	Nomeação	11/06/19	1543/2019	06/06/2019	1509/2019
102	1ª	1ª	Flores	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	OLAVO DA SILVA LEAL	Nomeação	11/06/19	1535/2019	06/06/2019	1508/2019
103	1ª	1ª	Floresta	1º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	Nomeação	12/06/19	1574/2019	16/05/2019	1298/2019
104	1ª	1ª	Floresta	2º Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	Nomeação	11/12/18	2477/2018	Cargo nunca provido	Cargo nunca provido
105	1ª	1ª	Mirandiba	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	JOUBERTY EMERSSON RODRIGUES DE SOUSA	Nomeação	11/06/19	1544/2019	06/06/2019	1499/2019
106	1ª	1ª	Petrolândia	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	FILIFE COUTINHO LIMA BRITTO	Nomeação	20/01/18	140/2018		
107	1ª	1ª	São José do Belmonte	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	GABRIELA TAVARES ALMEIDA	Remoção por M	26/01/18	198/2018	30/11/17	2346/2017
108	1ª	1ª	Tacaratu	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	MILENA LIMA DO VALE	Nomeação	11/06/19	1540/2019	06/06/19	1504/2019

109	1ª	1ª	Triunfo	Promotor de Justiça	Vara Única	LC nº 21/1998	Geral	14	THIAGO BARBOSA BERNARDO	Nomeação	11/12/18	2472/2018	15/11/18	2282/2018
-----	----	----	---------	---------------------	------------	---------------	-------	----	-------------------------	----------	----------	-----------	----------	-----------

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO****Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
08.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Victor de Albuquerque Lima Adriano Márcio Arrais de Oliveira
23.12.19	Segunda	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Selene Carvalho Padilha Ericka Fernanda de Souza Valença

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
08.12.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Selene Carvalho Padilha Adriano Márcio Arrais de Oliveira
23.12.19	Segunda	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Victor de Albuquerque Lima Ericka Fernanda de Souza Valença

Matrícula	Nome	Cargo	Área
188.846-3	Celina Angélica de Almeida Cruz	Analista Ministerial	Processual
188.652-5	Luiz Jordão Cabral Neto	Técnico Ministerial	Administrativa
188.815-3	Melina França Cabral Bemfica	Analista Ministerial	Ciências Contábeis

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

OUTUBRO DE 2019

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR			PROCESSOS RECEBIDOS			PROCESSOS DEVOLVIDOS			SALDO ATUAL			OBSERVAÇÕES
	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	
01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	COORDENADORA DA CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS.
Convocado: Andréa Fernandes Nunes Padilha	13	-	13	-	-	-	13	-	13	-	-	-	
02ª - LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	05	18	23	16	57	73	20	61	81	01	14	15	
03º - CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA	02*	-	02	18	46	64	15	36	51	05*	10	15	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO. *Processos 0463464-2 e 0489307-2 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
04ª - MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS	-	-	-	25	46	71	22	37	59	03	09	12	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
05ª - MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA	03*	-	03	03	05	08	03	05	08	03*	-	03	FÉRIAS DE 1º A 21 DE OUTUBRO E 25 A 31 DE OUTUBRO. *Processos 0489141-4, 0461121-4 e 0488819-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
06º - YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO	07	22	29	17	42	59	17	42	59	07*	22	29	*Processo 0488848-4 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
07ª - NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI	01	15	16	18	53	71	18	56	74	01*	12	13	COORDENADORA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL.
08º - CARGO REDESIGNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REDESIGNADO CONFORME RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 003/2017, PUBLICADA NO DOE DE 22/02/2017.
09ª - LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	03*	26	29	18	53	71	19	79	98	02*	-	02	SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS. *Processos 0509276-0 e 0489456-0 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
10ª - IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	03*	-	03	17	39	56	17	39	56	03*	-	03	LICENÇA DE 21 A 22 DE OUTUBRO. *Processos 0488822-0, 0488893-9 e 0489124-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
11ª - LÚCIA DE ASSIS	-	-	-	18	47	65	17	44	61	01	03	04	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO.
12º - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR	-	-	-	14	49	63	13	39	52	01	10	11	FÉRIAS DE 2 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO.
13ª - CARLOS ROBERTO SANTOS	02	10	12	17	53	70	18	50	68	01	13	14	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
14º - VALDIR BARBOSA JÚNIOR	01	02	03	11	29	40	10	28	38	02	03	05	LICENÇA-MÉDICA DE 16 A 30 DE OUTUBRO. ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Convocada: Eva Regina de Albuquerque Brasil	01*	-	01	-	-	-	-	-	-	01*	-	01	*Processo 0461104-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
15ª - CARGO VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16º - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	07*	11	18	18	54	72	19	55	74	06	10	16	*Processos 0488824-4, 0488990-3 e 0463367-8 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.
17º - PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	-	-	-	05	14	19	02	14	16	03	-	03	FÉRIAS DE 1º A 21 DE OUTUBRO.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR			PROCESSOS RECEBIDOS			PROCESSOS DEVOLVIDOS			SALDO ATUAL			OBSERVAÇÕES
	PROC. FISICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FISICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FISICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FISICOS	PJe's	TOTAL	
18º – FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	02*	-	02	-	06	06	-	-	-	02*	06	08	FÉRIAS DE 1º ATÉ 30 DE OUTUBRO. <i>*Processos 0489246-4 e 0489243-3 aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível com representantes da Compesa, para solução conjunta dos feitos.</i>
19ª – ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	12	18	30	10	23	33	14	22	36	08	19	27	FÉRIAS DE 1º A 15 DE OUTUBRO.
20º - SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES	08	10	18	22	42	64	18	45	63	12	07	19	DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESMF.
21º - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LICENÇA-PRÊMIO.
Convocado: Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	03	20	23	-	-	-	-	10	10	03	10	13	
TOTAL	73	152	225	247	658	905	255	662	917	65	148	213	

Recife, 5 de novembro de 2019.

Nelma Ramos Maciel Quaiotti
7ª Procuradora de Justiça Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Claudionilo Eugênio Gomes Mudo
Técnico Ministerial – Área Administrativa
Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível